

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

JULIO RIDIERI COSTA

**O PERFIL DO BIBLIOTECÁRIO QUE ATUA NAS BIBLIOTECAS DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

**PORTO ALEGRE
2010**

JULIO RIDIERI COSTA

**O PERFIL DO BIBLIOTECÁRIO QUE ATUA NAS BIBLIOTECAS DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

Monografia apresentada como pré-requisito para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Biblioteconomia da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Me. Glória Isabel Sattamini Ferreira CRB 10/176.

PORTO ALEGRE

2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos Alexandre Netto

Vice-Reitor: Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretor: Prof. Esp. Ricardo Schneiders da Silva

Vice-Diretora: Profa. Dra. Regina Helena van der Laan

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe: Profa. Dra. Ana Maria Mielniczuk de Moura

Vice-Chefe: Profa. Dra. Helen Beatriz Frota Rozados

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Coordenadora: Profa. Me. Glória Isabel Sattamini Ferreira

Coordenadora Substituta: Profa. Dra. Samile Andréa de Souza Vanz

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – (CIP)

02-051

C837p Costa, Julio Ridieri

O Perfil do Bibliotecário que Atua nas Bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil [manuscrito] / Julio Ridieri

Costa. -- Porto Alegre, 2010.

94 f. : il. ; 29 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) –
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de
Biblioteconomia e Comunicação, Porto Alegre, RS, 2010.

Orientadora: Profa. Me. Glória Isabel Sattamini Ferreira.

1. Bibliotecário Jurídico 2. Perfil Profissional 3 Tribunais
de Justiça – Brasil I. Ferreira, Glória Isabel Sattamini. II.
Título.

Departamento de Ciências da Informação

Rua Ramiro Barcelos, 2705, Bairro Santana – Porto Alegre/RS

CEP 90035-007

Fone: (51) 3308-5146

Fax: (51) 3308-5435

E-mail: fabico@ufrgs.br

JULIO RIDIERI COSTA

**O PERFIL DO BIBLIOTECÁRIO QUE ATUA NAS BIBLIOTECAS DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

Monografia apresentada como requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Biblioteconomia, da Faculdade de
Biblioteconomia e Comunicação da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aprovada em ____ de _____ de 2010.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Me. Glória Isabel Sattamini Ferreira

Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Bel. Caren Beatriz Salvador

Bibliotecária Jurídica do Bannisul

Profa. Dra. Regina Helena van der Laan

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, pela vida e pelo cumprimento dessa etapa em minha existência.

Agradeço a minha esposa Marilisa, meu amor e companheira de todas as horas e a minha filha emprestada Débora.

Agradeço a todos os professores que me auxiliaram na busca do conhecimento.

Agradeço a todos os colegas e amigos pelo companheirismo partilhado nessa caminhada.

Agradeço a todos os Bibliotecários dos Tribunais de Justiça do Brasil que aceitaram fazer parte deste estudo e com presteza e paciência responderam o questionário.

Agradeço à minha excelente orientadora Profa. Me. Glória Isabel Sattamini Ferreira pela sua dedicação e pelos conselhos prestados.

Agradeço a todos os brasileiros, que, no cumprimento de suas obrigações tributárias, subsidiam a Universidade Pública oportunizando a muitas pessoas um ensino de forma gratuita e de qualidade incontestável.

“A sociedade pós-capitalista trata com o meio ambiente no qual os seres humanos vivem, trabalham e aprendem. Ela não trata com a pessoa. Mas na sociedade do conhecimento na qual estão se movimentando, os indivíduos são fundamentais. O conhecimento não é impessoal como o dinheiro. O conhecimento não reside em um livro, em um banco de dados, em um programa de *software*; estes contêm apenas informações. O conhecimento está sempre incorporado a uma pessoa, é transportado por uma pessoa, é criado, ampliado ou aperfeiçoado por uma pessoa, é aplicado, ensinado e transmitido por uma pessoa e é usado, bem ou mal, por uma pessoa. Portanto, a passagem para a sociedade do conhecimento coloca a pessoa no centro.”

Peter Drucker

RESUMO

Relato de pesquisa sobre o perfil do bibliotecário que atua nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil. O referencial teórico abrange o profissional bibliotecário, sua formação, competências, atuação e mercado de trabalho, e em especial o bibliotecário jurídico, contemplando sua formação, competências e mercado de trabalho. Outros temas, como bibliotecas jurídicas, informação jurídica e fontes de informação jurídica também são abordados. A pesquisa realizada foi do tipo descritiva, com abordagem quanti-qualitativa. A amostra utilizada, correspondente às cinco regiões do país, abrangeu 31% da população total do estudo, representada por 36 sujeitos. O instrumento utilizado para a coleta dos dados foi um questionário estruturado composto por questões abertas, fechadas e de múltipla escolha. Os resultados do estudo indicam que a maioria dos profissionais é do sexo feminino. Prevalece a faixa etária entre 41 e 50 anos de idade. A grande maioria atua no mesmo Estado da Federação em que concluiu a graduação. Metade é formada em Biblioteconomia há 16 anos ou mais e 28% possuem outra graduação. Mais da metade (58%) possui pós-graduação, todos em nível de especialização. Predomina como idioma estrangeiro o conhecimento do inglês. A atualização ocorre através de livros e/ou periódicos especializados, sites jurídicos, cursos e eventos. No que concerne à atuação, grande parte desses profissionais trabalha na área jurídica de 1 (um) a 5 (cinco) anos. A carreira pública e o salário foram os maiores motivadores para a escolha da área jurídica. As dificuldades mais apontadas foram a falta de um curso de especialização em documentação jurídica e a terminologia jurídica. Por fim, os livros, os periódicos impressos e o site da Biblioteca do Senado foram selecionados como as fontes de informação jurídica mais utilizadas para o desempenho de suas atividades.

Palavras-chave: Bibliotecário Jurídico. Perfil Profissional. Tribunais de Justiça do Brasil.

ABSTRACT

This is a report of the librarian profile that works in the Brazil court of justice library. The theoretical covers the librarian, his training, competences, actuation and the market labor, and in particular the law librarian, contemplating his training, competences and the market labor. Other themes, like law libraries, law information and sources of law information are also addressed. This research can be classified as a descriptive type, with quantitative and qualitative approach. The sample utilized, corresponds to the five regions of the country, covered 31% of the total population of the study, represented by 36 subjects. The instrument that was utilized for the data collection was a structured questionnaire compound by open, closed and multiple choice questions. The study results indicated that the most of the professionals are female. The age group that prevails is in between 41 and 50 age. The vast majority acts at the same State of the Federation in which the graduation was concluded. Half is graduate in librarianship a 16 or more years ago and 28% has other graduation. More than the half (58%) has post graduation, all of them in a specialization level. The actualization occurs through the book and/or specialized journals, law internet sites, courses and events. Considering the actuation, most of this professionals works at law area during 1 (one) to 5 (five) years. Public career and the salary were the biggest motivations for the law area choice. The difficulties most cited were the missing of a specialization course in law documentation and law terminology. Finally, the books, the impressed journals and the Internet site of the Senate Librarianship were selected as the law information sources most utilized for their activities development.

Key-words: *Law Librarian. Professional Profile. Brazil Court of Justice.*

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Tribunais de Justiça da Região Norte	18
Quadro 02 – Tribunais de Justiça da Região Nordeste	18
Quadro 03 – Tribunais de Justiça da Região Sul	19
Quadro 04 – Tribunais de Justiça da Região Sudeste	19
Quadro 05 – Tribunais de Justiça da Região Centro-Oeste	19-20
Quadro 06 – Competências do Profissional da Informação e suas Correspondências no Núcleo de Competências Exigidas pelas Organizações	34-35
Quadro 07 – Relação entre os Objetivos Específicos e as Questões do Instrumento de Coleta de Dados	57

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Bibliotecários distribuídos por Região.....	54
Gráfico 02 – Questionários respondidos por Região.....	55
Gráfico 03 – Gênero dos sujeitos da amostra.....	60
Gráfico 04 – Faixa etária dos sujeitos da amostra.....	61
Gráfico 05 – Estado Federado de formação e atuação.....	62
Gráfico 06 – Tempo de graduado em Biblioteconomia.....	63
Gráfico 07 – Outra graduação.....	64
Gráfico 08 – Outras áreas de graduação.....	65
Gráfico 09 – Cursos de pós-graduação.....	66
Gráfico 10 – Áreas do nível de Especialização.....	67
Gráfico 11 – Conhecimentos em língua estrangeira.....	68
Gráfico 12 – Participação em cursos na área jurídica.....	69
Gráfico 13 – Formas de atualização na área.....	70
Gráfico 14 – Participação em Grupos de Bibliotecários Jurídicos.....	71
Gráfico 15 – Tempo de atuação na área jurídica.....	73
Gráfico 16 – Tempo de trabalho na biblioteca atual.....	74
Gráfico 17 – Motivação para a escolha da área jurídica.....	75
Gráfico 18 – Dificuldades para atuar na área jurídica.....	76
Gráfico 19 – Trabalhos publicados.....	77
Gráfico 20 – Fontes de informação jurídica mais utilizadas.....	79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AALL - Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas

ABEBD - Associação Brasileira de Escolas de Biblioteconomia e Documentação

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CFB – Conselho Federal de Biblioteconomia

CFE – Conselho Federal de Educação

ENIDJ - Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica

FID - Federação Internacional de Informação e Documentação

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MIP – Moderno Profissional da Informação

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

SICON - Sistema de Informações do Congresso Nacional

SIG FID/MIP - Grupo de Interesse Específico sobre Papéis, Carreiras e Desenvolvimento do Moderno Profissional da Informação

TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	Justificativa	15
1.2	Contextualização	16
1.3	Problema de Pesquisa	20
2	OBJETIVOS	21
2.1	Objetivo Geral	21
2.2	Objetivos Específicos	21
3	REFERENCIAL TEÓRICO	22
3.1	O Profissional Bibliotecário	22
3.2	Formação do Bibliotecário	24
3.3	Perfil do Bibliotecário Tradicional	30
3.4	Perfil do Bibliotecário Moderno	31
3.5	Competências e Habilidades Demandadas pelo Mercado de Trabalho do Bibliotecário	32
3.6	Atuação e Mercado de Trabalho do Profissional Bibliotecário no Contexto Atual	36
3.7	Bibliotecas Jurídicas	40
3.8	Bibliotecário Jurídico	41
3.9	Formação do Bibliotecário Jurídico	43
3.10	Competências do Bibliotecário Jurídico	44
3.11	Mercado de Trabalho do Bibliotecário Jurídico	47
3.12	Informação Jurídica	48
3.13	Fontes de Informação Jurídica	50
4	METODOLOGIA	53
4.1	Tipo de Estudo e Abordagem	53
4.2	Sujeitos do Estudo	54
4.3	Instrumento de Coleta de Dados	56
4.4	Procedimentos de Coleta de Dados	57

4.5	Plano de Análise e Interpretação dos Dados	57
4.6	Pré-teste	58
5	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	59
5.1	Dados Pessoais	59
5.1.1	Gênero.....	59
5.1.2	Faixa Etária.....	61
5.2	Formação	62
5.2.1	Estado Federado de Formação e Atuação.....	62
5.2.2	Tempo de Graduado em Biblioteconomia.....	63
5.2.3	Outra Graduação.....	64
5.2.4	Outras Áreas de Graduação.....	65
5.2.5	Cursos de Pós-graduação.....	66
5.2.6	Áreas do Nível de Especialização.....	66
5.2.7	Conhecimento em Língua Estrangeira.....	67
5.2.8	Participação em Cursos na Área Jurídica.....	69
5.2.9	Formas de Atualização na Área.....	70
5.2.10	Participação em Grupos de Bibliotecários Jurídicos.....	71
5.3	Atuação Profissional	72
5.3.1	Tempo de Atuação na Área Jurídica.....	72
5.3.2	Tempo de Trabalho na Biblioteca Atual.....	73
5.3.3	Motivação para a Escolha da Área Jurídica.....	74
5.3.4	Dificuldades para Atuar na Área Jurídica.....	76
5.3.5	Trabalhos Publicados.....	77
5.4	Fontes de Informação Jurídica mais Utilizadas	78
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
	REFERÊNCIAS	84
	APÊNDICE A – Instrumento de Coleta de Dados	90
	ANEXO A – Mapa do Brasil Divido por Regiões	94

1 INTRODUÇÃO

A sociedade tem passado por profundas transformações que atingem os mais variados setores. Dentre essas mudanças, que ocorreram com maior intensidade a partir das últimas décadas do século XX, destaca-se aquela que diz respeito ao valor e poder da informação. Seu efeito foi tão expressivo, que hoje se vive na chamada “Sociedade da Informação”, onde o uso estratégico e eficaz da informação é fator de vantagem competitiva e gerador de novos conhecimentos.

Em face dessa realidade, os profissionais da informação tornaram-se essenciais, pois são os responsáveis pela disponibilização de informações capazes de agregar valor às atividades das organizações. Nesse contexto, insere-se o bibliotecário, profissional apto a exercer esse relevante papel, na medida em que busca, seleciona, organiza, divulga e dissemina a informação. Sua atividade está pautada no acompanhamento das mudanças sofridas pelas organizações e pela sociedade, devendo estar preparado para executar com habilidade e competência as atividades sob sua responsabilidade.

Como essa preparação inclui atualização e direcionamento da conduta profissional, o seu perfil tem evoluído de acordo com as exigências do mercado de trabalho e também de acordo com os desafios do momento.

Da mesma forma, os cursos de Biblioteconomia evoluíram ao longo do tempo, buscando formar profissionais preparados para a realidade e capazes de atender as demandas do mercado. No entanto, apesar da consciência e do esforço das faculdades de Biblioteconomia, a velocidade dos acontecimentos e dos avanços tecnológicos têm acelerado cada vez mais a exigência de novos perfis profissionais, fazendo com que o próprio setor acadêmico tenha dificuldades em fornecer respostas adequadas. Assim, cabe ao profissional bibliotecário boa parte de sua formação.

Isso afeta diretamente o bibliotecário especializado. Neste caso, especificamente o bibliotecário jurídico, pois os cursos de Biblioteconomia realizam uma formação genérica, habilitando profissionais para trabalharem em qualquer biblioteca ou unidade de informação. Não existe uma formação específica para bibliotecários jurídicos, fazendo com que esse profissional acabe se especializando

em função do seu trabalho e tenha que buscar na educação continuada uma forma de suprir as deficiências da formação.

A prática do Direito exige dos juristas pesquisas constantes e diárias a fim de obter elementos necessários à efetividade de sua atuação. As fontes utilizadas devem ser precisas, atuais e completas. Porém, a complexa massa documental de informações jurídicas produzidas diariamente, e a dificuldade em saber se uma lei está em vigor ou revogada, confundem seus usuários, fazendo com que eles necessitem constantemente recorrer ao auxílio do bibliotecário jurídico.

O profissional que atua como bibliotecário jurídico exerce suas funções em um universo bastante amplo, abrangendo bibliotecas jurídicas particulares, bibliotecas jurídicas universitárias, bibliotecas jurídicas de instituições financeiras, bibliotecas de órgãos públicos, bibliotecas de escritórios de advocacia, bibliotecas de órgãos governamentais, entre outras.

Esta pesquisa objetivou identificar o perfil dos bibliotecários que atuam nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil. Mais detalhadamente identificar os dados pessoais, formação, forma de atualização, atuação, motivação para escolha da área, dificuldades no exercício da função e a utilização das fontes de informação jurídica.

O referencial teórico abrange dois eixos principais: o profissional bibliotecário (formação, competências, atuação e mercado de trabalho) e o bibliotecário jurídico (formação, competências e mercado de trabalho), abordando também temas como bibliotecas jurídicas, informação jurídica e fontes de informação jurídica.

Para fins desta pesquisa, o termo Profissional da Informação é utilizado como sinônimo de Bibliotecário, uma vez que aquele abrange este, e a própria literatura ainda não possui um consenso definido acerca do conceito de Profissional da Informação.

A seguir são apresentados, de forma detalhada, a justificativa, o problema de pesquisa, os objetivos, o referencial teórico, a metodologia, a análise e interpretação dos dados coletados e as considerações finais.

1.1 Justificativa

Esta pesquisa teve início a partir da necessidade de um estudo, com abrangência nacional, acerca dos bibliotecários jurídicos que atuam nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil. A preferência pela escolha do assunto se deve à formação anterior do autor, que por ser formado em Direito, almeja atuar na Biblioteconomia jurídica.

O jurista faz uso constante de informação especializada. Independente da fonte ou suporte, o exercício de sua profissão exige que essas informações sejam atuais, precisas, relevantes e completas.

O bibliotecário jurídico é o profissional especializado para organizar a complexa e gigantesca massa de documentos jurídicos e produzir instrumentos eficientes de recuperação da informação jurídica. (BAPTISTA et al., 2008). Cabe a ele a tarefa de identificar e disponibilizar informações capazes de suprir as necessidades especiais de seus usuários.

Embora de grande importância para a sociedade, e sobretudo para as instituições jurídicas, o perfil deste profissional ainda é pouco conhecido, pois é pequeno o número de pesquisas na literatura brasileira acerca do perfil do bibliotecário jurídico. Ademais, não existem estatísticas sobre o número de bibliotecários que atuam na área, o número de profissionais que possuem outra graduação ou cursos de pós-graduação, dentre outros aspectos. (BAPTISTA et al., 2008).

Diante disso, este estudo justifica-se pelo fato de que contribuirá para a Biblioteconomia brasileira, à medida que permitirá conhecer um pouco mais sobre o bibliotecário jurídico que atua nos Tribunais de Justiça do Brasil. Além disso, poderá despertar a necessidade de implementações no setor acadêmico no que concerne à especialização na área jurídica, a fim de formar profissionais mais preparados para atuarem nesse segmento.

1.2 Contextualização

Esta pesquisa foi aplicada aos profissionais bibliotecários que trabalham nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil. Para entender melhor o contexto em que atuam esses profissionais, são necessários alguns comentários a respeito do Poder Judiciário Brasileiro.

A Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988, no Título IV, descreve a organização dos poderes legislativo, executivo e judiciário, bem como suas atribuições.

O Capítulo III, deste Título, trata do poder judiciário, apontando no art. 92 seus órgãos: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Militares, Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Os órgãos do Poder Judiciário têm a função jurisdicional, isto é, buscam compor conflitos de interesses com fundamento em ordens legais. Cada órgão atua no âmbito de sua competência.

A instância maior da justiça brasileira é o Supremo Tribunal Federal, após vem o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal Militar. Esses são os órgãos máximos da justiça comum e especializada, que também possuem Tribunais no âmbito estadual.

O interesse desse estudo, porém, refere-se ao Poder Judiciário Estadual, mais precisamente aos Tribunais de Justiça dos Estados chamados de órgãos de segunda instância (art. 92, VII). São órgãos de cúpula da organização judiciária estadual, compostos de desembargadores em número e atribuições determinadas pela Constituição Federal e pelas leis dos Estados.

De forma mais específica, o art. 125 da Constituição Federal estabelece que os Estados organizarão sua justiça observando princípios da Constituição Federal. A competência dos Tribunais é definida pela Constituição do Estado. A estrutura e funcionamento são regulados pelo Código de Organização Judiciária, de iniciativa dos respectivos Tribunais estaduais. (BRASIL, 2006). Os Tribunais possuem, ainda, Regimento Interno que dispõe sobre seu funcionamento, estabelecem a competência de seus órgãos, regulam a instrução e julgamento dos processos e

recursos que lhe são atribuídos pelas leis bem como institui a disciplina de seus serviços.

A Constituição dos Estados da Federação também organizam os poderes em Título próprio. Para entender a organização no âmbito do país, toma-se como exemplo, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que no Capítulo III do Título III dispõe sobre o Poder Judiciário. O art. 91 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul elenca os órgãos do Poder Judiciário do Estado, no inciso I, encontra-se o Tribunal de Justiça. Como órgão de segunda instância da justiça estadual, a sua competência é descrita no art. 95 da Constituição do Estado. (RIO GRANDE DO SUL, 2008).

A justiça estadual julga, por exemplo, processos envolvendo direito de família, acidentes de trânsito, direito do consumidor, propriedade, direito imobiliário, falências, matérias criminais, etc. As ações propostas em primeira instância nos foros das comarcas do Estado são julgadas por um juiz singular, chamado de juízo monocrático. O julgamento se consubstancia em uma sentença que, caso haja descontentamento de uma das partes, pode submeter sua questão à segunda instância (Tribunal de Justiça do Estado), que através de um colegiado de Desembargadores estaduais (no mínimo três magistrados) julgam o recurso, emitindo um acórdão (julgado de segunda instância).

As unidades federativas do Brasil são entidades subnacionais autônomas (autogoverno, autolegislação e autoarrecadação) dotadas de governo e constituição próprios que juntas formam a República Federativa do Brasil. Atualmente, o Brasil é dividido política e administrativamente em 27 unidades federativas, sendo 26 Estados e um Distrito Federal.

Cada Estado brasileiro e o Distrito Federal possuem um Tribunal de Justiça, conforme quadros abaixo. Os Tribunais pertencentes a cada Região estão listados na coluna da esquerda e o número de bibliotecários pertencentes a cada Tribunal indicados na coluna da direita. Cabe ressaltar que as informações referentes aos bibliotecários foram obtidas junto aos respectivos Tribunais através de correio eletrônico e contatos telefônicos.

Região Norte	
Tribunal	Número de Bibliotecários
Tribunal de Justiça do Acre	Não possui bibliotecário (a responsável pela biblioteca é historiadora).
Tribunal de Justiça do Amapá	1
Tribunal de Justiça do Amazonas	2
Tribunal de Justiça do Pará	7 bibliotecários lotados em duas bibliotecas: em uma trabalham 4 bibliotecários e na outra trabalham 3 bibliotecários.
Tribunal de Justiça de Rondônia	Não há bibliotecário (a biblioteca foi extinta recentemente).
Tribunal de Justiça de Roraima	2
Tribunal de Justiça do Tocantins	2

Quadro 01 – Tribunais de Justiça da Região Norte.

Região Nordeste	
Tribunal	Número de Bibliotecários
Tribunal de Justiça do Alagoas	Não possui bibliotecário (a responsável possui curso técnico em outra área).
Tribunal de Justiça do Bahia	6
Tribunal de Justiça do Ceará	2
Tribunal de Justiça do Maranhão	6
Tribunal de Justiça de Paraíba	3
Tribunal de Justiça de Pernambuco	6
Tribunal de Justiça do Piauí	1
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte	1
Tribunal de Justiça do Sergipe	3

Quadro 02 – Tribunais de Justiça da Região Nordeste.

Região Sul	
Tribunal	Número de Bibliotecários
Tribunal de Justiça do Paraná	5
Tribunal de Justiça de Santa Catarina	10
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	10

Quadro 03 – Tribunais de Justiça da Região Sul

Região Sudeste	
Tribunal	Número de Bibliotecários
Tribunal de Justiça do Espírito Santo	2
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	7 bibliotecários lotados em duas bibliotecas: em uma trabalham 2 bibliotecários e na outra trabalham 5 bibliotecários.
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	12
Tribunal de Justiça de São Paulo	12

Quadro 04 - Tribunais de Justiça da Região Sudeste

Região Centro-Oeste	
Tribunal	Número de Bibliotecários
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	14
Tribunal de Justiça de Goiás	Não possui bibliotecário (apenas 1 técnico judiciário)
Tribunal de Justiça do Mato Grosso	Não possui bibliotecário (apenas 1 responsável) em fase de contratação de 1 bibliotecário.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	2
---	---

Quadro 05 - Tribunais de Justiça da Região Centro-Oeste

Os quadros acima demonstram que, dos 27 Tribunais de Justiça do Brasil, 26 possuem bibliotecas (exceto o Tribunal de Justiça de Rondônia que teve sua biblioteca extinta há pouco tempo). Dessas 26 bibliotecas, 22 possuem bibliotecários. As bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Acre, Alagoas, Goiás e Mato Grosso, contam com pessoal de outras áreas para a realização dos serviços biblioteconômicos.¹

Essas bibliotecas são freqüentadas por desembargadores, juizes, advogados, professores, estudantes de Direito e pessoas comuns, que buscam em seus acervos e no auxílio do profissional bibliotecário a satisfação das necessidades informacionais.

1.3 Problema de Pesquisa

Diante do exposto, o problema que será investigado nesta pesquisa é o seguinte:

Qual o perfil do bibliotecário que atua nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil?

¹ Informações obtidas junto aos Tribunais de Justiça no período de maio a setembro de 2010 através de correio eletrônico e contatos telefônicos.

2 OBJETIVOS

O objetivo geral e os objetivos específicos desta pesquisa estão detalhados nas subseções a seguir.

2.1 Objetivo Geral

Identificar o perfil do bibliotecário que atua nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil.

2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos desta pesquisa são os seguintes:

- a) identificar os dados pessoais dos bibliotecários que atuam nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil;
- b) verificar a formação e conhecimentos especializados dos bibliotecários que trabalham nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil;
- c) caracterizar a atuação desses profissionais;
- d) identificar as fontes de informação jurídica mais utilizadas por esses profissionais.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção visa fornecer o embasamento teórico para a presente pesquisa. O referencial teórico apresenta os principais conceitos elaborados por autores especialistas nos assuntos relacionados com o tema em pauta, tais como: o profissional bibliotecário, formação do bibliotecário, perfil do bibliotecário tradicional, perfil do bibliotecário moderno, competências e habilidades, atuação e mercado de trabalho, bibliotecas jurídicas, bibliotecário jurídico, formação do bibliotecário jurídico, competências do bibliotecário jurídico, mercado de trabalho do bibliotecário jurídico, informação jurídica e fontes de informação jurídica.

3.1 O Profissional Bibliotecário

Segundo Dutra e Carvalho (2006), o bibliotecário atua na coleta, tratamento, recuperação e disseminação da informação, bem como em atividades administrativas. De forma tradicional, é visto como um sistematizador de acervos, como responsável por processos de busca e recuperação de informações e como um filtro que seleciona o que é relevante e pertinente à necessidade de informação de seu usuário.

A Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a profissão do bibliotecário e regula seu exercício, descreve nos artigos 6º e 7º suas atribuições:

Art. 6º - São atribuições dos Bacharéis em Biblioteconomia, a organização, direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas e empresas particulares concernentes às matérias e atividades seguintes: a) o ensino de Biblioteconomia; b) a fiscalização de estabelecimentos de ensino de Biblioteconomia reconhecidos, equiparados ou em via de equiparação; c) administração e direção de bibliotecas; d) a organização e direção dos serviços de documentação; e) a execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência.

Art. 7º - Os Bacharéis em Biblioteconomia terão preferência, quanto à parte relacionada à sua especialidade nos serviços concernentes a: a) demonstrações práticas e teóricas da técnica biblioteconômica em estabelecimentos federais, estaduais, ou municipais; b) padronização dos serviços técnicos de biblioteconomia; c) inspeção, sob o ponto de vista de incentivar e orientar os trabalhos de recenseamento, estatística e cadastro das bibliotecas; d) publicidade sobre material bibliográfico e atividades da biblioteca; e) planejamento de difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas; f) organização de congresso, seminários, concursos e exposições nacionais ou estrangeiras, relativas a Biblioteconomia e Documentação ou representação oficial em tais certames. (BRASIL, 1962, *on-line*).

De acordo com Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de 2002, os bibliotecários: “Trabalham em bibliotecas e centros de documentação e informação na administração pública e nas mais variadas atividades do comércio, indústria e serviços, com predominância nas áreas de educação e pesquisa.” Cabe destacar que, a CBO (2002) é um indicador das ocupações existentes no mercado de trabalho brasileiro e constitui-se em uma importante fonte de informação para a elaboração de dados estatísticos nacionais. (SANTOS; NEVES; JOB, 2004). A mesma classificação, descreve as seguintes atividades inerentes aos bibliotecários:

- a) disponibilizar informação em qualquer suporte;
- b) gerenciar unidades, redes e sistemas de informação;
- c) tratar tecnicamente recursos informacionais;
- d) desenvolver recursos informacionais;
- e) disseminar informação;
- f) desenvolver estudos e pesquisas;
- g) prestar serviço de assessoria e consultoria
- h) realizar difusão cultural;
- i) desenvolver ações educativas;
- j) demonstrar competências pessoais. (BRASIL, 2002, *on-line*)

Esta profissão sofreu mudanças devido a inovações tecnológicas e a alterações nos períodos históricos. Porém, em nenhum momento a necessidade do objeto de trabalho do bibliotecário foi extinto, de modo que a sociedade não prescindiu de serviços relativos à descrição de suportes ou registro informacionais, análise temática, difusão e recuperação da informação. O que realmente houve

foram exigências de inovação e incorporação de novos instrumentos, de modo que, durante boa parte do século XX, a biblioteca deixou de ser a única entidade ou ambiente para o qual se forma bibliotecários no Brasil. (SOUZA, 2001).

Analisando-se a profissão do bibliotecário, desde a criação do primeiro curso de Biblioteconomia até o advento das tecnologias informacionais, nota-se que ela foi agregando novas tarefas evidenciando uma mudança de perfil, no decorrer do século XX. Para compreender a evolução do seu perfil, os saberes e as práticas profissionais operadas em diferentes momentos, deve-se antes conhecer a evolução do próprio ensino da Biblioteconomia nacional, que passou por distintos e marcantes períodos históricos.

3.2 Formação do Bibliotecário

No Brasil, a formação do bibliotecário passou por fases humanistas e tecnicistas. O primeiro curso de Biblioteconomia foi criado em 1911, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, com objetivo de sanar as dificuldades existentes na biblioteca no que concerne à qualificação pessoal. Porém, as atividades somente iniciaram em 1915, sem qualquer planejamento curricular e visando apenas o atendimento das necessidades dessa instituição. (CASTRO, 2002).

Desta época, até 1930, objetivava-se formar profissionais com o perfil de um erudito-guardião, de formação humanista, sob influência francesa da *École Nationale des Chartes* (Paris). O processo de ensino centrava-se no repasse de experiências pelos professores das áreas de Bibliografia, Paleografia, Diplomática, Iconografia e Numismática. Essa primeira geração de bibliotecários se preocupava com aspectos relacionados à cultura, artes, preservação e guarda de documentos.

De acordo com Castro (2000a), o termo bibliotecário começou a ser utilizado na Biblioteca Nacional, a partir de 1824, que até então era chamado de prefeito ou zelador. As denominações dadas a esse profissional, no decorrer da História, refletem o perfil condizente com determinado período.

Em 1929, o Instituto Mackenzie criou, em São Paulo, um curso de Biblioteconomia marcando o início da influência técnica americana. Em 1936, o curso Mackenzie encerrou suas atividades quando, então, foi criado o curso de

Biblioteconomia do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo. Este curso buscava responder às necessidades das bibliotecas que não possuíam o acervo característico da Biblioteca Nacional.

Por isso que, dessa época, até 1960, o marco foi o bibliotecário de formação técnica sob influência norte-americana, voltado mais para a prática e trabalhando com catalogação, classificação e referência. O bibliotecário erudito, guardião, cedeu lugar, ao profissional técnico. (OLIVEIRA, 1983).

Alterações curriculares significativas ocorreram a partir da década de 1940, com a reforma do curso da Biblioteca Nacional. A finalidade era transformar o antigo curso de Biblioteconomia, que até então se limitava a formar bibliotecários para atender às necessidades da instituição, em profissionais capacitados para atuarem em qualquer tipo de bibliotecas. Dessa forma, mudou-se a ênfase curricular de preparação humanista para a de ordem técnica.

Seguiu-se um período de ausência de divulgação da profissão e uma marcante desvalorização do profissional, de modo que, não se sabia quem era o bibliotecário, qual era a sua formação e quais eram as suas atribuições profissionais, logo, uma mudança de perfil era necessária.

Mudanças eram exigidas bem como a regulamentação da profissão, que ocorreu com a Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, através do Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, que em seus artigos reitera as atribuições do bibliotecário.

O empenho da classe, no que concerne a profissão e a busca de seus direitos estava alcançado. Porém, nesta mesma década, diante da regulamentação da profissão e da criação de Conselho Federal, outra questão estava em pauta: a formação do bibliotecário.

Tudo isso atingiu diretamente a formação do perfil profissional da época. A crise no meio biblioteconômico tinha diversos motivos, dentre os quais: a ausência de um currículo mínimo, baixo reconhecimento social do papel do bibliotecário e ensino predominantemente técnico. (CASTRO, 2002). Com a constatação de que a formação estava entrando em colapso e que não atendia mais as expectativas da classe, era imperiosa uma mudança que deveria começar pelo estabelecimento de um currículo mínimo.

A grande causa de não se estabelecer um currículo mínimo antes dos anos 60, deve-se a falta de unidade de pontos de vista entre as escolas de Biblioteconomia.

Em 1962, foi estabelecido o primeiro currículo mínimo, sob o eixo de métodos e técnicas de organização documental, proporcionando uma maior uniformidade no ensino da Biblioteconomia e também na formação cultural mais diversificada ao bibliotecário. Como afirma Castro (2002, p. 36):

Tal currículo visava, entre outros objetivos, atender às necessidades do mercado biblioteconômico ascendente, ao aumento da produção científica brasileira, que requeria organização e controle, e às técnicas biblioteconômicas que eram o canal privilegiado para isso, justificando a inclusão de disciplinas como Catalogação, Classificação e Bibliografia. É evidente que, para não configurar a formação do bibliotecário como exclusivamente técnica, foram incorporadas algumas disciplinas culturais.

Porém, esse currículo mínimo não chegou a satisfazer a classe bibliotecária, uma vez que não correspondia às expectativas dos profissionais e às exigências do mercado, dos avanços tecnológicos, sociais e educacionais. Dessa forma, seguiram-se as discussões com a finalidade de minimizar a problemática em torno da formação do bibliotecário.

Por isso, foi instituída, em 1967, uma Comissão de Especialistas de Ensino em Biblioteconomia para diagnosticar a situação das escolas e propor soluções para a melhoria do ensino, envolvendo o currículo mínimo, eficiência do ensino, entre outros. (CASTRO, 2002).

A partir de 1971, foram realizadas reuniões periódicas com o objetivo de levantar sugestões para as mudanças do currículo vigente. Em 1973, uma Comissão designada pelo Conselho Federal de Educação (CFE) examinou o currículo mínimo visando a sua adequação. Em 1979, o CFE encaminhou ofício à Associação Brasileira de Escolas de Biblioteconomia e Documentação (ABEBD), solicitando sugestões para a reforma curricular. (CASTRO, 2002). Nesta década foram criados os primeiros cursos de pós-graduação, desenvolvendo a pesquisa e o surgimento dos primeiros periódicos nacionais voltados para a Biblioteconomia e a Ciência da Informação, dentre eles: Ciência da Informação, Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação e Revista de Biblioteconomia de Brasília.

No início da década de 80, diante das grandes mudanças tecnológicas que começavam a ocorrer, o ensino passou a ter caráter interdisciplinar, tendo a

preocupação com a informação em seus diversos suportes. Por isso, a denominação mais adequada para expressar as novas atuações do bibliotecário, diante de um novo perfil era: agente de informação e agente cultural, juntamente com bibliotecário. No ano de 1982, foi aprovado pelo CFE, o segundo currículo de Biblioteconomia, tendo em vista que a mudança de perfil profissional era necessária, a fim de se adequar às mudanças pelas quais estava passando a sociedade da época.

Ao final da década de 80 e início da década de 90, diante da globalização de mercados e da realidade das novas tecnologias, surge um novo conceito mais abrangente de profissional, o chamado Profissional da Informação. (GUIMARÃES, 1997). Nesse momento, ele se torna o “Moderno Profissional da Informação”, também conhecido como MIP.

Nesta mesma década, surgiram as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) exigindo uma tomada de postura por parte desses profissionais. Dessa forma, ou enfrentava-se as novas tecnologias assumindo um novo perfil profissional, ou ficava-se a mercê dos acontecimentos e do risco da perda de espaço no mercado de trabalho. Ademais, na velocidade com que as coisas aconteciam, ao profissional cabia boa parte da responsabilidade pela sua formação.

As escolas de Biblioteconomia, por sua vez não poderiam ficar responsáveis por uma formação tão abrangente e diversificada. Era necessário um processo de formação orientado não somente para “o fazer”, mas para o “pensar como fazer”. Os novos tempos exigiam uma adequação do ensino na universidade. O ensino deve ser analisado numa perspectiva mais ampla, mais social, não deve se limitar às salas de aula, mas se embrenhar em todas as facetas da vida. Os professores, “[. . .] não ensinam, mas contribuem para a construção do conhecimento do aluno, são co-partícipes dessa construção”. (ALMEIDA JÚNIOR, 2002, p. 147).

Hoje, as universidades estão buscando redefinir seu compromisso político-social a fim de formar profissionais crítico-reflexivos centrando suas ações nos princípios da cidadania. Por isso, são exigidas das Instituições de Ensino Superior, releituras nas formas de pensar, sentir e atuar sobre a Sociedade da Informação.

Em consonância com o que foi exposto, ocorreu a promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com uma concepção curricular mais flexível, voltada para a consciência da

diversidade do conhecimento do aluno. Essa flexibilidade curricular veio ao encontro da globalização e libertou as instituições para exercerem sua autonomia e criatividade na elaboração de propostas centradas nas competências pretendidas pelos profissionais. (CASTRO, 2002).

Ressalta-se ainda que, no período de 1965 a 1998, “[. . .] o movimento associativo, liderado pelo CFB, buscou atualizar e adequar os ditames da legislação profissional aos avanços científicos e às crescentes e mutantes necessidades e demandas sociais”. (SANTOS; NEVES; JOB, 2004, p. 48). Como resultado desse esforço, em 1998, foi promulgada a Lei nº 9.674, de 25 de julho que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências, vigente em paralelo com a Lei nº 4.084/62, citada anteriormente.

Esta lei foi considerada pela classe bibliotecária como a “lei do veto”, uma vez que diversos artigos que tratavam sobre as atribuições e caracterização do perfil do profissional foram vetados. Desse modo, à época, a lei não refletiu o desenvolvimento do campo da Biblioteconomia, tampouco do espaço profissional. Devido a esse fato, ainda hoje, os profissionais se reportam ao conteúdo dos artigos do Decreto 56.725/65 como referência para caracterização do exercício profissional. (SANTOS; NEVES; JOB, 2004).

A “lei do veto”, de certa forma, foi sanada pela CBO de 2002, através da descrição das áreas de atividades, das competências pessoais e dos principais instrumentos de trabalho dos Bibliotecários em consonância com as exigências atuais do mercado de trabalho. A nova Classificação Brasileira de Ocupações, publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2002, veio substituir a publicada em 1994. A CBO é um documento que reconhece, nomeia, codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. “Sua atualização e modernização se devem às profundas mudanças ocorridas no cenário cultural, econômico e social do País nos últimos anos, implicando alterações estruturais no mercado de trabalho.” (BRASIL, 2002, *on-line*).

A CBO de 1994, não utilizava a denominação Profissional da Informação, apenas Bibliotecário, Biblioteconomista, e Bibliotecônomo. Porém, na versão da CBO de 2002, sob o número 2612, passou-se a utilizar Profissionais da Informação formando uma família que compõe: Bibliotecário, Documentalista e Analista de Informações. Nesta classificação, o Bibliotecário está sob o número 2612-05, tendo ainda como sinônimos: Biblioteconomista, Bibliógrafo, Cientista da Informação,

Consultor de Informação, Especialista de Informação, Gerente de Informação e Gestor de Informação.

Portanto, a profissão passou por grandes transformações mudando o nome e a forma de agir dos seus profissionais. Assim como a evolução da ciência e da técnica ocorreu de forma tão rápida que trouxe mudanças muito significativas na vida, no trabalho, na comunicação e na quantidade de informações circulantes. É no universo do “saber” e do “saber fazer” que ocorreram as maiores mudanças. Miranda e Solino (2006) nos ensinam que, para ser um ator efetivo na Sociedade do Conhecimento, cada indivíduo deve saber traduzir o conhecimento em informação útil para o desenvolvimento da sociedade. O modelo tecnicista marcou fortemente a formação do bibliotecário no Brasil, hoje a graduação busca romper com a essa concepção propondo currículos de natureza mais heterogênea a fim de adequar o bibliotecário às novas mudanças.

A atualidade demanda por mentes questionadoras e imaginativas que devem ser cultivadas através de uma educação adequada e com conteúdos pertinentes. Isso o indivíduo adquire dentro da formação acadêmica e da educação continuada. Como ensina Valentim (2000, p. 21): “A atualização contínua do Profissional da Informação – assim como para qualquer outro profissional que queira ser competente e dinâmico -, é fundamental”.

Educação continuada, de acordo com Crespo, Rodrigues e Miranda (2006, p. 3), pode ser definida como: “[. . .] as atividades educacionais que têm por objetivo atualizar e desenvolver o conhecimento e as habilidades profissionais, de forma a permitir ao profissional um melhor desempenho da sua função”.

Conforme Miranda e Solino (2006), a educação continuada visa corrigir distorções na formação inicial e contribuir para o aprendizado permanente das inovações e transformações que estejam ocorrendo na sociedade.

A busca pela educação continuada serve para o profissional se atualizar, complementar seus conhecimentos e se especializar na área. O formato pode ser através de leituras, participação em palestras e reuniões que resultam em trocas de conhecimentos, cursos, seminários, pós-graduação, entre outros. O profissional deve estar consciente das demandas inerentes à área em que atua, buscando seu aperfeiçoamento e adquirindo conhecimentos complementares a fim de aperfeiçoar seu desempenho profissional. (CRESPO; RODRIGUES; MIRANDA, 2006).

Por isso, precisa trilhar caminhos que o conduzam a uma melhor qualificação e capacitação, a fim de se manter atualizado e acompanhar as transformações permanentes do mercado. É imprescindível preocupar-se com sua formação buscando um aprendizado contínuo integrado à práxis. Deve investir num processo de educação continuada, iniciando com seu curso de formação profissional, prosseguindo com cursos de especialização ou cursos de curta duração.

3.3 Perfil do Bibliotecário Tradicional

A Biblioteconomia, como toda a profissão, carrega na sua essência traços tradicionais que são incorporados ao longo dos anos. Antigamente, o papel principal do bibliotecário era vigiar coleções de obras impressas em um determinado espaço.

No entendimento de Castro (2000b), o perfil do bibliotecário tradicional é evidenciado por alguns traços, dentre eles destacam-se: atenção demasiada às técnicas biblioteconômicas, atividades desempenhadas em bibliotecas e centros de documentação, domínio de outros idiomas, tratamento e disseminação da informação em suportes tradicionais, utilização tímida das tecnologias, esporádica educação continuada, bom senso e espírito crítico, pouca participação em políticas sociais, educacionais, científicas e tecnológicas, entre outros.

Com base nesses traços, Martins (2004) divide o perfil do bibliotecário tradicional em três partes: a) visto como um preservador: aquele que manipula e organiza a informação ao invés de disseminá-la; b) visto como um educador: age como professor, auxiliando os indivíduos na busca autônoma pela informação, e; c) como agente social: deve ser comunicador e mediador de informações entre o acervo e o público.

Muitas dessas características são da essência do “ser bibliotecário” e não devem ser desprezadas ou descartadas. Ocorre que, ele não pode ser visto apenas como um “guardião”, guardador e conservador de coleções. Dessa forma estará limitado a simples atividades individuais que exigem apenas conhecimento de organização de bibliotecas e das técnicas para essa organização.

Barros (1999, p. 4) diz que: “[. . .] a biblioteca é o que o bibliotecário é, cabendo a ele somente dar cumprimento do ‘fazer algo’ para ‘mudar algo’.” Em

outras palavras, se o profissional se caracterizar como passivo e desmotivado, estará entregue à inércia; ao contrário, se for criativo, ativo, transformador e agir em conjunto com o meio onde se insere, estará proporcionando acesso democrático à informação.

Deve-se perceber que, além do tecnicismo tradicional arraigado na profissão, a sua atuação perpassa as fronteiras do que está definido e depende de cada um a busca de novos horizontes profissionais.

3.4 Perfil do Bibliotecário Moderno

O novo modelo econômico exige um perfil com maior qualificação, envolvimento emocional e social do trabalhador. O profissional ideal é aquele que tenha comunicação, flexibilidade, interpretação de dados, integração funcional e a geração, absorção e troca de conhecimento. Deve ser agente do processo de inovação, ser polivalente e cumprir várias tarefas. (ARRUDA; MARTELETO; SOUZA, 2000).

Castro (2000b), descreve alguns aspectos do moderno Profissional da Informação, destacam-se os seguintes: atividades desenvolvidas em espaços com necessidade de informação, tratamento e disseminação da informação em qualquer suporte físico, domínio de outros idiomas, uso intenso das tecnologias, educação continuada intensa, participação ativa em políticas sociais, educacionais, científicas e tecnológicas.

Salienta-se ainda que, em 1991, a Federação Internacional de Informação e Documentação (FID), criou o Grupo de Interesse Específico sobre Papéis, Carreiras e Desenvolvimento do Moderno Profissional da Informação (SIG FID/MIP), com a incumbência de realizar uma pesquisa mundial, envolvendo os profissionais da área, para identificar seu “moderno” perfil. De acordo com a FID² (1991 apud ARRUDA; MARTELETO; SOUZA, 2000) a tecnologia é a principal responsável pelas modificações no perfil desses profissionais, seguida por elementos de gestão

² FID. **Results of FID's Survey of the Modern Information Professional.** Disponível em: <<http://fid.conicyt.cl:8000/mip.htm>> Acesso em: 15 jun. 1999. Apud ARRUDA; MARTELETO; SOUZA, 2000.

organizacional, intensificação do trabalho, mudanças de posturas profissionais, aumento de responsabilidade individual e competitividade. Para ocorrer a ascensão profissional faz-se necessário: domínio de tecnologias de informação, fluência em mais de um idioma, boa comunicação, postura gerencial, bom relacionamento interpessoal, entre outros.

A Biblioteconomia, cada vez mais, diversifica seu universo de atuação, ampliando os diferentes conhecimentos, competências e habilidades profissionais. A velocidade das mudanças sócio-econômico-culturais, aliada às exigências dos ambientes organizacionais, determina diferentes perfis profissionais, de modo que, há necessidade permanente de ser pensado e estruturado harmonicamente o conjunto das atribuições, das funções e das tarefas desempenhadas. (SANTOS; NEVES; JOB, 2004).

Dessa forma, o trabalhador adestrado não preenche os requisitos do novo padrão. A alteração de perfil é uma exigência latente que aponta para a necessidade de um despertar para a atuação profissional.

3.5 Competências e Habilidades Demandadas pelo Mercado de Trabalho do Bibliotecário

A Sociedade da Informação e do Conhecimento possui características que interferem no trabalho do Profissional da Informação. Dessa forma, é importante estar atento a alguns itens que constituem em um ponto inicial para uma atuação competente, dentre eles destacam-se: a informação é um bem comercial; o saber tornou-se um fator econômico; a distância e o tempo entre a fonte de informação e os destinatários deixou de ter importância; as tecnologias de informação e de comunicação criaram novos mercados, novos serviços e alteraram a noção de valor agregado à informação; a recuperação da informação tornou-se mais eficiente; o acesso às informações armazenadas em vários locais, ficou mais fácil; o usuário da informação tornou-se um potencial produtor da informação. (BORGES, 2004).

Segundo Dutra e Carvalho (2006, p. 185),

[. . .] competência significa o somatório de conhecimentos adquiridos no decorrer da vida, capazes de moldar-se às diversas situações do cotidiano, para que seja possível reagirmos de modo diferenciado em cada situação, permitindo-nos uma solução adequada para cada situação, de modo a possibilitar-nos realizar diversas atividades. E em contrapartida a habilidade pode ser utilizada para inúmeras competências.

Dessa forma, competência é entendida como um conjunto de habilidades e de conhecimentos teóricos e práticos que um determinado profissional necessita ter para cumprir suas atividades e oferecer resultados satisfatórios.

A CBO (2002) elenca as seguintes competências pessoais do bibliotecário:

- a) manter-se atualizado;
- b) liderar equipes;
- c) trabalhar em equipe em rede
- d) demonstrar capacidade de análise e síntese;
- e) demonstrar conhecimento de outros idiomas;
- f) demonstrar capacidade de comunicação;
- g) demonstrar capacidade de negociação;
- h) agir com ética;
- i) demonstrar senso de organização;
- j) demonstrar capacidade empreendedora;
- k) demonstrar raciocínio lógico;
- l) demonstrar capacidade de concentração;
- m) demonstrar pró-atividade;
- n) demonstrar criatividade. (BRASIL, 2002, *on-line*) .

Face a grande quantidade de informações, é necessário um profissional qualificado para organizar e disponibilizar de forma coerente as informações, por isso o principal papel do bibliotecário hoje é o de gerenciador da informação.

A literatura apresenta vários estudos acerca das competências requeridas dos profissionais da informação.

O objeto de trabalho e de estudo dos bibliotecários é a informação. Ela tem sido amplamente afetada pelas tecnologias de informação que tornaram mais eficientes e eficazes o processamento, o gerenciamento, a recuperação e a disseminação da informação.

Estudo realizado por Dutra e Carvalho (2006), analisou as competências e habilidades dos profissionais da informação frente ao mercado de trabalho atual,

marcado pelo uso das TICs buscando traçar o perfil desse profissional procurado pelas empresas por meio da Internet.

Com o advento dessas tecnologias e a emergência da Sociedade da Informação, a profissão e seu mercado se transformaram, surgindo novas oportunidades e novas ameaças. Essas transformações exigem do profissional, flexibilidade e adaptação, por isso ele deve buscar atualizações constantes, a fim de adquirir habilidades e competências compatíveis com as novas demandas, de modo a assegurar sua permanência no mercado atual. (DUTRA; CARVALHO, 2006).

O resultado do estudo constatou que as habilidades exigidas para o Profissional da Informação, na atualidade, vão além dos conhecimentos técnicos da área, perpassando a fluência em idioma estrangeiro, domínio de informática, conhecimentos gerenciais e habilidade interpessoais.

Pesquisa realizada por Faria et al. (2005), traçou um paralelo entre as competências do Profissional da Informação e as atuais exigências das empresas no contexto da Sociedade do Conhecimento. Para tanto se baseou nas descrições da CBO de 2002 e nas investigações sobre as competências essenciais apontadas pelas empresas dos diversos segmentos, a saber: serviços, indústria, comércio varejista, atacadista, telefonia, autarquia e instituição financeira.

Abaixo, segue quadro que apresenta as competências pessoais do Profissional da Informação estabelecida pela CBO de 2002 e as competências correlatas requeridas pelas organizações:

Competências do Profissional da Informação na Classificação Brasileira de Ocupações (2002)	Competências Requeridas pelas Organizações
01 - Manter-se atualizado	Disposição para mudanças
02- Liderar equipes	Liderança
03 – Trabalhar em equipe e em rede	Afetividade + sociabilidade
04 - Demonstrar capacidade de análise e síntese	Análise e síntese / ou avaliação
05 - Demonstrar conhecimento de outros idiomas	Comunicação

06- Demonstrar capacidade de comunicação	Comunicação
07 - Demonstrar capacidade de negociação	Negociação
08 – Agir com ética	Ética ou liderança
09 - Demonstrar senso de organização	Organização e planejamento
10 - Demonstrar capacidade empreendedora	Realização
11 - Demonstrar raciocínio lógico	Criatividade + outras capacidades cognitivas
12- Demonstrar capacidade de concentração	Atenção / priorização
13 – Demonstrar proatividade	Antecipar ameaças
14 – Demonstrar criatividade	Flexibilidade / criatividade

Quadro 06 - Competências do Profissional da Informação e suas Correspondências no Núcleo de Competências Exigidas pelas Organizações.

Fonte: FARIA, Sueli et al. (2005, p. 30).

Ao final desse comparativo, as autoras constataram que, as competências estabelecidas pela CBO, convergem para as competências requeridas atualmente pelas empresas, porém com certas limitações, isto é, o conjunto de competências dos profissionais da informação não contempla certos aspectos imprescindíveis exigidos pelas empresas, como por exemplo, a inteligência organizacional.

As competências e habilidades foram objeto de discussão em um dos encontros realizados em Montevideu, no ano de 2000, que reuniu as escolas da área de Biblioteconomia/Ciência da Informação (IV Encuentro de Directores de Escuelas de Bibliotecología y Ciencia de la Información del Mercosur). O documento final definiu várias competências para o Profissional da Informação, distribuídas em quatro categorias: a) competências de comunicação e expressão; b) competências técnico-científicas; c) competências gerenciais, e; d) competências sociais e políticas. (PROGRAMA..., 2000).

Pesquisa realizada por Berto e Plonski (1999) demonstrou quais habilidades e competências preferidas pelas empresas para se trabalhar com a gestão do

conhecimento, destacam-se: capacidade de trabalho em equipe, domínio de tecnologias, flexibilidade, polivalência, educação continuada intensa, entre outras.

Todas essas características elencadas acima são extremamente importantes para a atualidade, pois possibilitam que os bibliotecários trabalhem de forma mais dinâmica com a informação e com os seus usuários. Elas proporcionam a abertura de novos nichos de mercado e o reconhecimento da importância desse profissional para a sociedade. Faz-se necessária a união entre as competências adquiridas durante a graduação, as competências desenvolvidas a partir das necessidades demandadas pelo mercado em que está inserido e as competências advindas da experiência.

Ademais, esse profissional deve ter qualificações que agreguem valor ao diploma e atitudes comportamentais, como comunicação social e pessoal. “Julga-se necessária uma combinação balanceada de conhecimentos técnicos-profissionais e conhecimentos pessoais, pois esse profissional é o intermediário das demandas de informação de uma organização [. . .]” (FERREIRA, 2003, p. 46).

3.6 Atuação e Mercado de Trabalho do Profissional Bibliotecário no Contexto Atual

A globalização trouxe mudanças significativas ao mundo do trabalho, com ela veio o avanço tecnológico que impactou os vários setores da sociedade, alterou a noção de espaço e tempo e possibilitou o compartilhamento de tudo o tempo todo.

Inúmeras possibilidades foram se abrindo, e esse avanço, como ensina Borges (2004, p. 56), “[. . .] tornou-se ao mesmo tempo *oportunidade* e *risco*”. Por isso, uma conduta de atenção às mudanças e as novas tendências, começou a ser exigida. Os trabalhadores devem estar atentos e acompanhar as alterações da economia a fim de mudar a própria qualificação profissional, isto é, buscar uma rápida adaptação do seu perfil ao mercado, e não o contrário. Ademais, o profissional será valorizado a partir de seu dinamismo, sua criatividade e seu empreendedorismo.

Com a passagem da “Era do Capitalismo” para a “Sociedade do Conhecimento” o recurso econômico básico não é mais o capital, nem os recursos

naturais, nem a mão de obra. Esse recurso é e será: o conhecimento. Os principais grupos sociais da Sociedade do Conhecimento serão os trabalhadores do conhecimento, pessoas que saberão alocar conhecimento para usos produtivos. Por óbvio que a economia ainda continuará a ser uma economia de mercado e mundial, porém o que torna o mercado superior é a organização da atividade econômica ao redor da informação. (DRUCKER, 1997).

A atuação do Profissional da Informação se relaciona diretamente com as mudanças e transformações que estão afetando seus tradicionais modelos de trabalho. Segundo Miranda³ (2000, p. 71 apud BORGES, 2004, p. 63),

[. . .] o grande desafio do futuro será enfrentar o fato de que os estoques de informação do porvir serão como arquipélagos, distribuídos em milhares de pontos presumivelmente acessíveis, mas requerendo para isso um esforço fantástico de intervenção profissional para sua organização e uso mais adequados.

O desenvolvimento tecnológico tem exigido das empresas, um amadurecimento em seus processos e um aprimoramento dos seus serviços e produtos. Isso torna a informação não só como insumo para controle, mas também como instrumento importante para a tomada de decisões e a busca de inovações. Por isso, nesse ramo está ocorrendo uma grande expansão no mercado.

Deve-se levar em conta que, hoje, as profissões da informação carregam como característica a multiplicidade de funções. Como ressalta Guimarães (1997, p. 126), “[. . .] se antes a atividade do bibliotecário podia ficar restrita aos limites físicos de uma biblioteca e de uma coleção, agora o uso difundido da tecnologia a serviço da informação transpõe barreiras físicas e institucionais.” Tradicionalmente, a atuação do bibliotecário se resumia as bibliotecas públicas, escolares, universitárias, especializadas, empresariais, arquivos e centros culturais. (SILVA; MUNIZ, 2008). Porém, o surgimento das Tecnologias de Informação e Comunicação, ampliou os

³ MIRANDA, A. L. C. A Profissionalização da Ciência da Informação no Marco da Globalização: paradigmas e propostas. In: LUBISCO, N. M. L.; BRANDÃO, M. B. **Informação & Informática**. Salvador: EDUFBA, 2000. P. 71. Apud BORGES, 2004, p. 63.

espaços e possibilitaram ao Profissional da Informação o desenvolvimento de suas atividades nos mais diversificados contextos.

Segundo Cunha (2000), há para esses profissionais a existência do mercado de trabalho tradicional e do mercado de trabalho emergente. Mas os dois mercados não podem ser tratados de forma separada, haja vista que as profissões da informação têm como característica a variedade e a multiplicidade de funções, de forma que, “[. . .] parece plausível que um mesmo profissional realize, ao mesmo tempo, atividades consideradas tradicionais e atividades emergentes”. (FERREIRA, 2003, p. 45). É aí que reside a diversidade promotora da reconfiguração profissional.

Segundo Souza (2001, p. 3-4) diversidade profissional significa:

Múltiplos serviços que um Profissional pode executar sem descaracterizar a identidade básica dos conhecimentos teórico e aplicado que detém como papéis ou funções de um grupo de indivíduos que se reconhecem entre si pelo exercício dessas funções que em seu todo se define como uma singularidade social. [. . .] a profissão bibliotecária é compreendida como um sistema em evolução [. . .], tudo o que o bibliotecário faz [. . .] se encaixa na definição de múltiplos serviços, na medida em que seja evidente a permanência da identidade básica dos conhecimentos próprios desse profissional.

Quando se fala que o mercado está exigindo um novo perfil profissional, na verdade refere-se a oferta de serviços diferentes dos tradicionalmente oferecidos por um determinado profissional. As modificações ocorridas com a tecnologia não trouxeram consigo o perigo da extinção da profissão de bibliotecário, muito pelo contrário, vieram representar uma possibilidade de crescimento e absorção de novos conhecimentos que, agregados aos já existentes, possibilitam a evolução desse grupo profissional. (SOUZA, 2001).

Rubi, Euclides e Santos⁴ (2006 apud SILVA; MUNIZ, 2008) dividem o mercado de trabalho do bibliotecário em três grupos: **a) mercado informacional tradicional:** que engloba as bibliotecas públicas, escolares, universitárias e

⁴ RUBI, Milena Polsineli; EUCLIDES, Maria Luzinete; SANTOS, Juliana Cardoso dos. Profissional da Informação: aspectos de formação, atuação profissional e marketing para o mercado de trabalho. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, Rio de Janeiro, v.1, n.2, 2006. Apud SILVA; MUNIZ, 2008.

especializadas, os centros culturais e os arquivos; **b) mercado informacional existente não ocupado**: refere-se a bibliotecas escolares (embora seja um mercado tradicional, ainda é pouco ocupado), editoras e livrarias, empresas privadas, provedores de Internet, banco de dados e base de dados; **c) mercado informacional – tendências**: descreve que existe um imenso e crescente mercado de trabalho para o Profissional da Informação, por exemplo, centros de informação/documentação em empresas privadas; há um grande mercado de trabalho em expansão: banco e bases de dados e portais de conteúdo e acesso.

Souza (2001, p. 6) nos ensina que:

O crescimento e diversificação econômica e tecnológica do país provocaram a constituição de acervos informacionais e a ampliação da consciência de seu tratamento adequado em todos os lugares possíveis. Tal situação abriu os mais diversos ambientes para a prestação de serviços de tratamento de informação. De empresas bancárias a laboratórios de pesquisas; de empresas jornalísticas a arquivos pessoais; de escolas particulares a empresa industriais, de universidades a organizações militares, etc.

Hoje, suas atividades abrangem além da área tradicional das bibliotecas (organização de acervos, sistemas de informação, preservação da memória e da história de uma organização), um vasto campo em empresas públicas e privadas como: agências de publicidade, escritórios de advocacia, departamentos jurídicos de empresas, editoras, bancos, indústrias, livrarias, jornais, empresas de Internet, entre outros.

A Internet se configura em um espaço cada vez mais promissor para os profissionais da informação, através dela novas possibilidades de trabalho surgem, destacam-se: as bibliotecas virtuais, que requerem profissionais capacitados para organizarem as informações dispersas na Internet; os catálogos dos motores de busca, que são construídos a partir da indexação dos conteúdos disponíveis na Internet; e-editoras, que, da mesma forma que as tradicionais, necessitam de profissionais para normatizar e auxiliar na edição de suas publicações. (DUTRA; CARVALHO, 2006).

Segundo Baptista e Mueller⁵ (2004 apud SILVA; MUNIZ, 2008) as oportunidades de trabalho na Internet derivam da desorganização excessiva da informação nesse ambiente. Assim, todas as atividades que busquem filtrar e organizar essas informações terão grandes perspectivas de sucesso.

Ademais, estando o profissional munido de um espírito empreendedor, poderá ainda, ter a sua própria empresa de consultoria, podendo contar com o auxílio das tecnologias para desenvolver suas funções também de forma remota.

3.7 Bibliotecas Jurídicas

A necessidade de informação impulsiona o usuário a dirigir-se ao ambiente da biblioteca na busca pela solução do seu problema. De acordo com a questão a ser resolvida, uma biblioteca pode estar mais bem preparada do que outra. Por isso que, dependendo do assunto, busca-se uma biblioteca pública, uma biblioteca universitária, uma biblioteca escolar, uma biblioteca especializada, entre outras.

As bibliotecas jurídicas fazem parte do grupo das bibliotecas especializadas, grupo este que “[. . .] mantém um acervo exclusivamente dedicado a publicações sobre um assunto ou sobre um grupo de assuntos em particular.” (FERREIRA; MELO, 2006, *on-line*). Para Lemos (1998), as bibliotecas especializadas são as que se encontram vinculadas a instituições, públicas e privadas, que se destinam a atender uma clientela formada por especialistas.

As bibliotecas jurídicas abrangem diversos documentos desta área, tanto em suporte impresso quanto eletrônico, de modo que, seu acervo constitui-se de: livros, periódicos jurídicos, súmulas, diário oficial da união, diário oficial do estado, diário oficial do município, leis, decretos, códigos, doutrina, jurisprudências, sites, bases de dados, entre outros.

Os usuários dessas bibliotecas são: juristas, juízes, desembargadores, advogados, legisladores, políticos, professores e alunos dos cursos de Ciências Jurídicas (Direito) e o cidadão comum. Eles se caracterizam por apresentarem

⁵ BAPTISTA, Sofia Galvão; MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (Org.). **Profissional da Informação**: o espaço de trabalho. Brasília: Thesaurus, 2004. Apud SILVA; MUNIZ, 2008.

necessidades urgentes, específicas e grandes expectativas em relação à resposta imediata a essas necessidades.

O nível de complexidade das questões apresentadas pode diferenciar de usuário para usuário. Por isso, torna-se fundamental ao bibliotecário jurídico o conhecimento das diferentes fontes de informação e a capacidade de perceber as vantagens e desvantagens da utilização de cada uma, sejam elas de caráter legal ou não. (AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES, 2001b).

Também é importante conhecer o acervo disponível a fim de poupar tempo do usuário e fornecer uma resposta condizente com a necessidade informacional apresentada. Faz-se necessário ainda, um bom planejamento e desenvolvimento de suas coleções, a fim de disponibilizarem acervos adequados.

3.8 Bibliotecário Jurídico

O Brasil produz uma enorme quantidade de informação jurídica proveniente dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, tais como: leis, resoluções, instruções, emendas constitucionais, medidas provisórias, decretos, jurisprudências, pareceres entre outros, gerando um enorme acúmulo de informações. Elas são produzidas em âmbito federal, estadual e municipal.

Diante desse quadro, o papel do bibliotecário jurídico evidencia-se na necessidade do “[. . .] conhecimento de técnicas para organizar e gerenciar de maneira prática e eficaz todos esses documentos, facilitando sua pesquisa e utilização pelos profissionais da área jurídica [. . .]” (SILVA, 2005, p. 23). Sua atribuição básica está relacionada a realizar pesquisa nos três tipos de informação jurídica.

“O bibliotecário jurídico é o profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente.” (PASSOS, 2001, *on-line*). Deve estar atento e apto a lidar com as fontes tradicionais de informação e com as novas tecnologias. Uma de suas habilidades reside no fato de saber decidir qual o momento e qual a fonte mais adequada para responder às necessidades informacionais dos usuários.

Ademais, no entendimento de Loureiro (2005), esse profissional não deve limitar-se a utilizar a informação jurídica como simples matéria-prima, mas deve

conhecer os conceitos e as interrelações que a envolvem, para assim, garantir resultados relevantes.

A eficiência do bibliotecário jurídico, no entendimento de Atienza (1979, p. 20),

[. . .] depende de seus conhecimentos do mecanismo legal do país, de sua destreza no manejo dos índices e ementários impressos de legislação e jurisprudência, da exatidão e atualidade dos índices e fichários elaborados pelo seu próprio serviço e de sua habilidade na interpretação dos pedidos e solicitações dos consulentes.

Partindo do conhecimento da área jurídica para uma atuação a contento, Loureiro (2005) descreve um rol de serviços que podem ser desenvolvidos nas bibliotecas jurídicas visando conquistar a fidelidade dos usuários, garantir qualidade dos serviços e atualização dos dados. Dentre eles destacam-se: seleção de sites com conteúdos substanciais, manutenção atualizada de endereços eletrônicos de usuários para assegurar a disseminação da informação, seleção de artigos de periódicos atualizados bem como encaminhamento aos usuários, atualização do site da biblioteca com direcionamento para links relevantes e assuntos correlatos, entre outros.

De acordo com a Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas (AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES, 2001b) o bibliotecário jurídico deve economizar tempo do usuário, evitar erros, extrair o significado correto da informação e promover valor à informação.

Segundo Podboy⁶ ([2000] apud PASSOS; BARROS, 2009) esse profissional, nos dias de hoje, possui quatro características que o definem: a) onipresença: o bibliotecário jurídico deve estar disponível em todos os lugares ao mesmo tempo (ser ubíquo). Não se refere à disponibilidade pessoal, mas aos instrumentos: catálogos de bibliotecas, sites na Internet. Valorizar a coleção impressa, mas também valorizar o acesso em outros suportes; b) aptidão para inovar: olhar a tecnologia disponível hoje, vislumbrando sua utilização no futuro; c) ser tradicional e moderno: conhecer fontes tradicionais e novas tecnologias a fim de saber decidir

⁶ PODBOY, Alvin. **React or Die: librarians must innovate to survive.** [2000]. Disponível em: <http://www.lawtechnews.com/july00/library_administration_p34.html>. Acesso em: 7 mar. 2008. Apud PASSOS; BARROS, 2009.

quando usar uma ou outra, deve também usar variados recursos e eliminar os desnecessários; d) camaleão: não no sentido pejorativo, mas na capacidade de rápida adaptação. Passos e Barros (2009) apresentam a persistência como uma quinta característica, no sentido de que, este profissional não deve desanimar diante das dificuldades encontradas na pesquisa, mas entender isso como um desafio na busca pela resposta adequada.

O surgimento da Internet viabilizou os principais produtores de informação jurídica (Tribunais, Órgãos públicos, Assembleias, entre outros) a criarem seus sites e disponibilizarem rapidamente diversas informações em forma de doutrina, jurisprudência, legislação, notícias, entre outros.

Com isso, o bibliotecário passou a desempenhar a função de escolher criteriosamente sites ou páginas na Internet de forma a filtrar a informação mais confiável e atualizada ao seu usuário. Se antes, o seu trabalho se resumia a selecionar livros e periódicos a fim de incorporá-los ao acervo, hoje, ele agregou mais esta função exigida pelo uso da Internet. (PASSOS, 2001).

3.9 Formação do Bibliotecário Jurídico

No Brasil, os cursos de Biblioteconomia realizam uma formação genérica habilitando profissionais a trabalharem em várias frentes de trabalho. (PASSOS; BARROS, 2009). Porém, cada realidade exige conhecimentos específicos e o profissional acaba se especializando de acordo com o exercício da função.

Na área jurídica se visualiza claramente essa realidade, pois não existe uma formação específica para Bibliotecários Jurídicos nos cursos de graduação. São poucas as universidades que contemplam disciplinas direcionadas à área, podendo-se citar, como exemplos, as Universidades Federais do Paraná, Pará e Rio Grande do Sul que oferecem, respectivamente, as disciplinas de Fontes de Informação em Ciências Jurídicas, Documentação Jurídica e Gestão de Sistemas de Informação Jurídica. (PASSOS; BARROS, 2009). Também, nas universidades brasileiras não há nenhum curso de especialização nessa área. (BAPTISTA et al., 2008).

O trabalho diário faz com que este profissional aprenda algumas noções de Direito, terminologia, hierarquia das normas, estratégias de busca, entre outras.

Porém, uma atuação condizente com a realidade requer conhecimento dos vários institutos jurídicos e suas relações.

Salienta-se, então, a importância na busca pela educação continuada como forma de suprir as deficiências da formação. Isso pode ocorrer por meio de curso de graduação, pós-graduação, congressos, seminários, treinamentos, leituras individuais, cursos de curta duração, entre outras. Dentre os eventos científicos destacam-se: o Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica (ENIDJ) e o Seminário de Documentação e Informação Jurídica do Rio de Janeiro, eles possibilitam o conhecimento das novidades da área bem como pesquisas que estão sendo realizadas.

O ideal, de acordo com Passos e Barros (2009) é que o bibliotecário terminasse sua formação em Biblioteconomia e frequentasse um curso de especialização em documentação jurídica, caso fosse oferecido pelas universidades brasileiras. A outra opção seria a graduação em Direito como forma de sanar as dificuldades encontradas e assim tornar seu trabalho mais eficiente e eficaz.

O manuseio diário com a informação jurídica torna esse profissional um colaborador direto do usuário. Por isso, a atualização constante é uma grande aliada na prática profissional. A obtenção desses conceitos será um grande instrumento na definição de estratégias de busca da informação garantindo assim a precisão nos resultados e a credibilidade diante dos usuários. (LOUREIRO, 2005).

3.10 Competências do Bibliotecário Jurídico

Competências, segundo a Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas (AALL) são os conhecimentos, aptidões, habilidades e características pessoais que diferenciam o profissional qualificado. A aquisição dessas competências podem acontecer através do ensino superior (Biblioteconomia e Ciência da Informação), da educação continuada e da experiência. (AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES, 2001a).

O conhecimento de idiomas passou a ser um requisito básico para o desempenho da profissão, embora, geralmente, as fontes primárias de informação jurídica disponibilizem seu conteúdo no idioma original, o conhecimento de outros

idiomas facilita o acesso à legislação internacional e a informação de doutrina no Direito Comparado, por exemplo.

A AALL procurou definir a profissão do bibliotecário jurídico e o seu valor para a área, identificando as principais competências desse profissional.

O documento criado pela AALL que estabelece as competências do bibliotecário jurídico foi aprovado pelo Professional Development Committee, em março de 2001. Este documento está dividido em seis seções. A primeira seção, refere-se às competências básicas, adquiridas no início da carreira e aplicadas a todos os bibliotecários jurídicos. As seções subsequentes se relacionam às áreas específicas da atuação profissional exercidas costumeiramente por esses profissionais. O documento serve como norteador para a AALL estruturar e oferecer programas de desenvolvimento profissional, a fim de auxiliar esses profissionais no alcance e manutenção das habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar suas atividades. (AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES, 2001a).

Esse rol de competências serve para orientar o profissional na identificação de áreas de desenvolvimento e na coordenação de sua educação continuada. As competências básicas descritas pela AALL (2001a) são as seguintes: compromisso com a excelência do serviço prestado ao usuário; reconhecimento da diversidade de usuários; compreensão da cultura e o contexto da biblioteca; conhecimento do sistema legal e da profissão jurídica; compreensão do contexto social, político e econômico em que o sistema legal se insere; conhecimento teórico da Biblioteconomia, bem como do ciclo documentário, criação, organização e difusão da informação; adesão ao Código de Ética da AALL e valorização da Biblioteconomia; liderança, pensamento crítico e criatividade; saber trabalhar em equipe; atuar na organização com objetivo de implementar os princípios da gestão do conhecimento; compreender a importância da abordagem multidisciplinar e multifuncional para programas e projetos na organização; compartilhar conhecimentos e experiências com colegas e usuários; excelência na comunicação e na capacidade de promoção da biblioteca; contato efetivo com editores e outros fornecedores de informação a fim de promover os interesses da biblioteca; reconhecimento do valor dos colégios invisíveis e participação ativa das associações de classe, e; busca pelo crescimento pessoal e profissional através da educação continuada.

As competências especializadas se relacionam diretamente com as áreas específicas da prática profissional e se referem à administração de bibliotecas, referência, pesquisa e usuários, tecnologia da informação, desenvolvimento e manutenção da coleção e ensino. (AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES, 2001a).

Quanto à administração de bibliotecas destacam-se: empenho no processo de planejamento; administração dos recursos financeiros; treinamento de pessoal, e; avaliação dos serviços prestados.

Quanto à referência, pesquisa e usuários citam-se: promoção de serviços personalizados dentro da área jurídica; auxílio na pesquisa jurídica, através do uso de recursos impressos e eletrônicos, e; monitoramento das tendências das áreas específicas do Direito.

No que concerne à tecnologia da informação apontam-se: implementação de mudanças necessárias; avaliação e aquisição de softwares necessários ao acesso da informação; auxílio aos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação da biblioteca, e; desenvolvimento de *website* da biblioteca.

No que se refere ao desenvolvimento e manutenção da coleção, frisam-se: criação de política de desenvolvimento de coleção que atendam aos interesses da instituição; avaliação e descarte de fontes de informação de acordo com as necessidades dos usuários, e; melhoria da acessibilidade às coleções através do compartilhamento com outras instituições.

Com respeito ao ensino, citam-se: definição das necessidades dos clientes através de instrumentos de avaliação das necessidades; ensino ao usuário das metodologias da pesquisa jurídica; proposição de programas de treinamento e orientação sobre a organização e uso das fontes jurídicas de informação em diferentes formatos, e; promoção do uso eficaz das tecnologias de recuperação da informação, entre outros. (AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES, 2001a).

Embora essas competências tenham sido elaboradas pela AALL, são totalmente aplicáveis à realidade brasileira. Devem-se dar atenção especial ao conhecimento do sistema de leis e da estrutura jurídica do país, requisitos básicos para o desempenho profissional.

3.11 Mercado de Trabalho do Bibliotecário Jurídico

Este profissional pode trabalhar em bibliotecas jurídicas universitárias, bibliotecas de órgãos governamentais, bibliotecas jurídicas de Instituições financeiras particulares ou públicas, bibliotecas de órgãos públicos, bibliotecas de escritórios de advocacia, entre outras. Na Internet pode atuar como pesquisador, instrutor e produtor de informação.

Sua atuação está pautada em dois segmentos - o das fontes tradicionais de informação e o das novas tecnologias - e cabe a ele ser pró-ativo no sentido de adaptar-se às transformações e decidir de forma inteligente qual fonte é mais adequada para determinada necessidade informacional.

Os bibliotecários jurídicos exercem papéis peculiares, dependendo do local onde atuam. Podem-se citar como exemplos os três tipos de bibliotecários identificados pela AALL (2001b): a) bibliotecários jurídicos atuando junto ao ambiente acadêmico: exercem função de educadores, instruindo os estudantes de Direito na utilização dos diversos recursos de informação, independente do suporte em que estejam utilizando; b) bibliotecários jurídicos atuando junto a juizados, governo e outros órgãos públicos: provêm informações fundamentais para o desenvolvimento da questão jurídica, tanto no que se refere à investigação quanto às mudanças que podem afetar a natureza jurídica, bem como auxiliam o cidadão comum a compreender o processo legal; c) bibliotecários jurídicos atuando em instituições privadas: auxiliam os advogados na utilização de novos recursos informacionais, no acompanhamento da evolução legislativa, na elaboração de processos e perícias, e contribuem para a geração de receitas da instituição.

Quanto ao aspecto financeiro da carreira, no entender de Silva (2005, p. 24), “[. . .] a atuação como bibliotecário jurídico demonstra ser uma das áreas mais rentáveis, como pode ser verificado em muitos concursos públicos realizados nos últimos anos”.

A dupla formação (Biblioteconomia e Direito) torna-se um grande diferencial tanto no processo seletivo quanto no exercício da função, uma vez que, o conhecimento dessas duas áreas pode agregar valor a um melhor tratamento e disseminação da informação.

3.12 Informação Jurídica

A informação, atualmente, é considerada um grande fator de vantagem competitiva e para que atenda a contento os seus objetivos no âmbito jurídico, deve estar apoiada em elementos precisos e atualizados.

Passos (1994, p. 363) define a informação jurídica como:

[. . .] toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações de pensamento de jurisconsultos, tratadistas, escritores jurídicos, advogados, legisladores, desembargadores, juizes e todos aqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar (do ponto de vista legal) ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais.

Para Alonso⁷ (1998 apud REZENDE, 2004), de modo genérico, pode-se conceituá-la como qualquer dado extraído de qualquer forma de conhecimento da área jurídica sem conduzir por si só à compreensão de determinado fato. Porém, sob o aspecto de documentação organizada, a informação jurídica é produto de dados extraídos da área jurídica, organizados e relacionados de forma que transmitam conhecimento e permitam a eficaz tomada de decisão.

A informação jurídica, segundo Passos e Barros (2009, p. 94), “[. . .] pode ser gerada, registrada e recuperada, basicamente, em três formas distintas: analítica (por meio da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (com o emprego da jurisprudência)”. O Direito manifesta seus resultados através de registros nestas três formas citadas.

Na forma analítica, expressa através da doutrina, trata de um conjunto de princípios expostos nas obras de direito, estudados sob o ponto de vista interpretativo e fundamentados em um determinado assunto. A forma normativa se caracteriza pelo conjunto de leis emanadas do poder estatal, com caráter imperativo

⁷ ALONSO, Cecilia Atienza Andreotti. A Informação Jurídica Face às Comunidades da Área do Direito e a dos Fornecedores da Informação Jurídica. In: CIBERÉTICA: Simpósio internacional de Propriedade Intelectual, informação e Ética, 1., 1998, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 1998. Apud REZENDE, 2004.

e com validade geográfica e temporal delimitada. A forma interpretativa é manifestada por meio da jurisprudência como um conjunto de decisões reiteradas, uniformes e constantes, provenientes da aplicação de normas a casos semelhantes. (PASSOS; BARROS, 2009).

É importante frisar que, a informação jurídica se desatualiza rapidamente, mas carrega como característica, em certos casos, a longevidade, desse modo, o fato de ela não ser usada durante certo tempo, não quer dizer que não tenha valor ou utilidade, ela não perde a capacidade de utilização. (PASSOS; BARROS, 2009). Corroborando com este entendimento, López-Muñiz Goni⁸ (1984, p. 14 apud PASSOS; BARROS, 2009, p. 96) afirma que

[. . .] a informação jurídica tem uma validade quase permanente, interessando ao jurista não apenas a última que foi publicada, ou a que foi legislada, mas também a anterior, ainda que a revogação de uma norma legal deixe sem efeito essas disposições, seus preceitos serão aplicáveis àqueles atos jurídicos que tenham nascido sob a sua vigência, e portanto a eficácia perdura além da própria revogação. Daí que não se pode prescindir de documentos jurídicos sob o pretexto da antiguidade.

Ainda, o jurista na atuação profissional, pode muitas vezes fazer uso de documentos antigos, históricos e de institutos jurídicos em obras antigas para embasar e referenciar um determinado estudo. De fato, a legislação pode se desatualizar, perdendo sua eficácia, porém a doutrina e a jurisprudência mantêm os níveis de consulta e de referência. Não se pode ainda olvidar que, há códigos antigos em nosso ordenamento jurídico que ainda encontram-se em vigor, como por exemplo, parte do código comercial de 1850 e o código penal de 1940.

⁸ LÓPEZ-MUÑIZ GOÑI, Miguel. **Informática Jurídica Documental**. Madrid: Dias de Santos, 1984, p. 14. Apud PASSOS; BARROS, 2009, p. 96.

3.13 Fontes de Informação Jurídica

Antes de tratar sobre as fontes de informação jurídica propriamente dita, cabe esclarecer acerca das fontes do Direito.

De acordo com Schneider e Wackerritt⁹ (1992 apud BARROS, 2004), as fontes do Direito dividem-se em formais e históricas. A este estudo interessam as primeiras, entendidas como as formas principais pelas quais o Direito se manifesta: legislação, doutrina e jurisprudência.

Essas fontes formais por sua vez se subdividem em fonte principal e fontes secundárias. A lei é considerada a fonte principal do direito, traduzida como norma geral, escrita e coercitiva. Como fontes secundárias estão a doutrina e a jurisprudência. A doutrina refere-se a parte teórica, manifestando-se em estudo de caráter científico através da interpretação de autores acerca de normas jurídicas e sua aplicação. (BARROS, 2004). A jurisprudência é um conjunto uniforme e constante das decisões judiciais sobre casos semelhantes. Não se forma por uma decisão isolada. Quando firmada por sucessivas decisões tem força de lei. (ATIENZA, 1979).

De modo geral, as fontes de informação se referem ao lugar onde se extrai essas informações. A literatura tem classificado as fontes de informação em primárias, secundárias e terciárias. Fontes primárias são dispersas e desorganizadas no que concerne à produção, divulgação e controle, sendo difíceis de identificar e localizar. Registram informações lançadas no momento de sua publicação. Fontes secundárias buscam facilitar o uso do conhecimento disperso nas fontes primárias apresentando as informações de forma organizada. Quanto às fontes terciárias, são as que procuram guiar o usuário nas fontes primárias e secundárias. (MUELLER, 2000). Há autores que consideram a existência de apenas duas fontes de informação, a primária e a secundária.

Conforme menção anterior, a informação jurídica se origina e se apresenta sob três formas principais: legislação, doutrina e jurisprudência. A grande maioria dessas informações, até pouco tempo, eram registradas em suporte impresso. Com

⁹ SCHNEIDER, Tereza Maria Gasparoto; WACKERRITT, Enrique Kopsch Von. Fontes do Direito. In: _____. **Direito e Legislação**. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzato, 1992. P. 33-41. Apud BARROS, 2004.

o advento da Internet a disseminação e recuperação dessas informações tornaram-se mais rápidas, fáceis e precisas.

Fonte de informação jurídica é definida como: “[. . .] o local onde o bibliotecário ou pesquisador adquire uma informação útil ao desenvolvimento de seu trabalho, indispensável que é para o bom desempenho de suas atividades cotidianas [. . .]”. (PASSOS; BARROS, 2009, p. 122). Estão disponíveis em instituições públicas e privadas, bibliotecas, sistemas de bases de dados, empresas, Tribunais, entre outros. Como exemplos dessas fontes, que podem se apresentar em forma impressa ou eletrônica, citam-se: Diário Oficial da União, Diários Oficiais dos Estados, Diário da Justiça eletrônico (fontes primárias); livros, periódicos jurídicos, periódicos eletrônicos, biblioteca digital, coleções de leis, coleções de jurisprudência instituições, sistemas de bases de dados, entre outras (fontes secundárias). (PASSOS; BARROS, 2009).

As fontes de informação jurídica armazenadas em bases de dados podem ser em CD-ROM ou acessíveis via Internet, por exemplo, bases de dados de jurisprudência dos Tribunais, JUIS, LIS, Bacen-jud, Data Legis, Scielo, entre outras.

As Instituições de direito público e privado também se apresentam como importantes fontes de informação. Geralmente elas possuem bibliotecas, como é o caso da Biblioteca do Senado Federal e Bibliotecas dos Tribunais. Nos sites dessas instituições também se encontram diversos serviços de informação jurídica, por exemplo, o Poder Legislativo disponibiliza o Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON); o Poder Executivo produz e dissemina informação através da Imprensa Nacional; e o Poder Judiciário disponibiliza acórdãos, decisões, portarias, jurisprudência de seus julgados nos seus respectivos sites.

Destacam-se, ainda como importante fonte de informação jurídica os Grupos de Informação e Documentação Jurídica, pois auxiliam na atualização dos profissionais através da promoção de encontros de especialistas, organização de eventos que visam o intercâmbio de experiências, orientação no aprimoramento de conhecimentos na área jurídica, elaboração e edição de publicações de interesse na área. (PASSOS; BARROS, 2009). Dentre eles citam-se: Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro, Grupo de Informação e Documentação Jurídica de Santa Catarina e Grupo de Trabalho em Informação e Documentação Jurídica de Pernambuco.

A utilização de informações jurídicas é imprescindível para a efetiva atuação do bibliotecário jurídico. Esse profissional deve ser um exímio conhecedor das fontes de informação jurídica e das estratégias de busca nessas fontes, pois a consulta a fontes especializadas constitui-se em atividade inerente a sua rotina profissional.

4 METODOLOGIA

Neste capítulo estão descritos os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento desta pesquisa. A saber: tipo de estudo e abordagem, sujeitos do estudo, instrumento de coleta de dados, procedimentos de coleta de dados, plano de análise e interpretação dos dados e pré-teste.

4.1 Tipo de Estudo e Abordagem

A pesquisa realizada foi do tipo descritiva, pois teve “[. . .] como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.” (GIL, 2009, p. 42). Ela buscou interpretar a realidade estabelecendo relações entre as variáveis envolvidas. Com este mesmo entendimento, Boaventura (2009, p. 57) trata que as pesquisas descritivas “[. . .] identificam as características de determinada população ou fenômeno”. Com isso, objetivou-se identificar e interpretar, de forma geral, as características referentes aos bibliotecários que atuam nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil.

A abordagem do estudo foi quanti-qualitativa, composta por análises estatísticas e por análise das ideias, opiniões e significados que os sujeitos participantes da amostra deram a determinados itens propostos pelo pesquisador. Esse método, segundo Figueiredo (c2004, p. 107-108), “[. . .] associa análise estatística à investigação dos significados das relações humanas, privilegiando a melhor compreensão do tema a ser estudado, facilitando desta forma a interpretação dos dados obtidos”. A integração de dados quantitativos com dados qualitativos em um único estudo permite tirar proveito do que cada um oferece evitando certas limitações quando se usa apenas uma abordagem.

4.2 Sujeitos do Estudo

População, conforme Gil (2009, p. 98), “[. . .] significa o número total de elementos de uma classe”. Após levantamento realizado pelo pesquisador, constatou-se que dos 27 Tribunais de Justiça do Brasil, 26 possuem bibliotecas (exceto o Tribunal de Justiça de Rondônia, que teve sua biblioteca extinta há pouco tempo). Dessas 26 bibliotecas, 22 bibliotecas possuem bibliotecários, de modo que, as bibliotecas do Acre, Alagoas, Goiás e Mato Grosso, possuem pessoal de outras áreas realizando serviços biblioteconômicos. Dessa forma, a população que fez parte do estudo foram os bibliotecários dos 22 Tribunais de Justiça do Brasil, distribuídos nas cinco regiões do país. Atualmente, 116 (cento e dezesseis) profissionais.¹⁰

O gráfico abaixo, ilustra de forma mais clara, o número e o percentual de bibliotecários jurídicos dos Tribunais de Justiça distribuídos por Região.

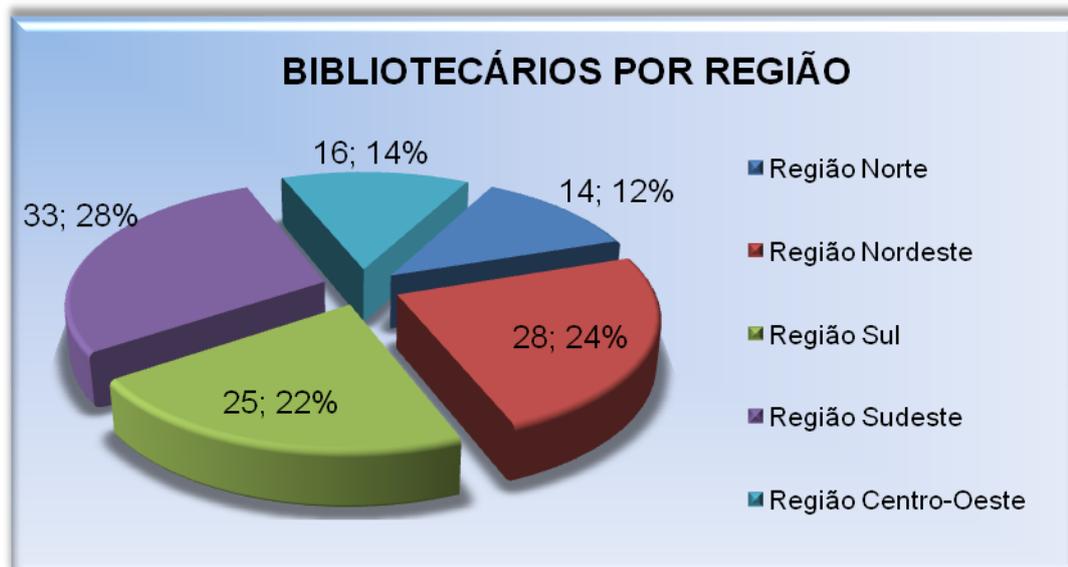


Gráfico 01 – Bibliotecários distribuídos por Região.

¹⁰ Informações obtidas junto aos Tribunais de Justiça no período de maio a setembro de 2010 através de correio eletrônico e contatos telefônicos.

A amostragem é a escolha de uma parte, ou amostra, da população a ser estudada de forma que ela seja a mais representativa possível do todo. Os resultados dela obtidos tendem a aproximar-se bastante daqueles que seriam obtidos, caso fosse pesquisada toda a população. (GIL, 2009). Em outras palavras, ela possibilita que se façam generalizações sobre uma população com base em um subconjunto pré-selecionado. A amostra, para Marconi e Lakatos (2009, p. 165), “[. . .] é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é o subconjunto do universo.”

A amostra pesquisada contabilizou 36 sujeitos respondentes, representando trinta e um por cento (31%) da população total do estudo. Esse percentual corresponde às cinco regiões do país, sendo que todos os Tribunais de Justiça que possuem bibliotecários estão representados. Abaixo segue gráfico, com o número e o percentual de questionários respondidos por Região.



Gráfico 02 – Questionários respondidos por Região.

A amostra foi do tipo aleatória simples, onde todos os sujeitos da população tiveram a mesma probabilidade de serem investigados.

4.3 Instrumento de Coleta de Dados

O instrumento utilizado para a coleta dos dados foi um questionário estruturado composto de questões abertas, fechadas e de múltipla escolha combinadas com perguntas abertas (APÊNDICE A). Este questionário foi elaborado utilizando como base o modelo apresentado por Baptista et al. (2008) em estudo sobre o perfil dos bibliotecários jurídicos que atuam no Distrito Federal.

As perguntas abertas permitem que o informante utilize linguagem própria respondendo livremente ao questionamento; as perguntas fechadas são de alternativas fixas, elas oferecem duas opções e o informante escolhe uma resposta; as perguntas de múltipla escolha são fechadas, mas apresentam um rol de respostas possíveis. Desdobram-se em perguntas com mostruário, em que o informante tem a opção de assinalar uma ou várias alternativas apresentadas. Também, pode ocorrer a combinação de respostas de múltipla escolha com respostas abertas, isso possibilita a obtenção de mais informações sobre o assunto. (MARCONI; LAKATOS, 2009).

Questionário, de acordo com Marconi e Lakatos (2009, p. 203), “[. . .] é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. Geralmente, o questionário é enviado pelo pesquisador ao pesquisado através do correio, que depois de respondê-lo devolve ao pesquisador.

Porém, o questionário, assim como outras técnicas de coleta de dados, apresenta vantagens e desvantagens. Dentre as vantagens, destacam-se: economia de tempo, abrangência geográfica mais ampla, economia de pessoal, obtenção de respostas mais rápidas e precisas, maior liberdade nas respostas devido o anonimato, etc. Quanto às desvantagens, destacam-se: pequena percentagem de retorno dos questionários, muitas perguntas sem resposta, impossibilidade de auxílio ao respondente quanto a má compreensão das questões, devolução tardia, entre outros. (MARCONI; LAKATOS, 2009). Neste caso, este instrumento é considerado o mais adequado para se alcançar os objetivos propostos.

No quadro a seguir estão relacionados os objetivos específicos com as questões do instrumento de coleta de dados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	QUESTÕES
a) identificar os dados pessoais dos bibliotecários que atuam nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil;	1 e 2
b) verificar a formação e conhecimentos especializados dos bibliotecários que trabalham nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil;	3 a 10
c) caracterizar a atuação desses profissionais;	11 a 16
d) identificar as fontes de informação jurídica mais utilizadas por esses profissionais.	17

Quadro 07 – Relação entre os Objetivos Específicos e as Questões do Instrumento de Coleta de Dados.

4.4 Procedimentos de Coleta de Dados

Segundo Marconi e Lakatos (2009, p. 167), a coleta de dados é a “Etapa da pesquisa em que se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de se efetuar a coleta dos dados previstos.”

Os questionários foram aplicados entre os meses de maio e setembro de 2010, através do envio de *e-mails* aos bibliotecários. Os endereços foram obtidos por meio dos sites dos Tribunais de Justiça e por contato telefônico. O recebimento dos resultados ocorreu através do endereço eletrônico do pesquisador.

4.5 Plano de Análise e Interpretação dos Dados

Os dados coletados foram analisados por meio de método estatístico apropriado e representações descritivas. Quando possível e pertinente, foram relacionados e/ou comparados às informações obtidas na revisão de literatura.

No processo de análise e interpretação dos dados obtidos, as respostas das questões fechadas e de múltipla escolha foram organizadas e tabuladas estatisticamente. Sua apresentação foi através de gráficos juntamente com percentuais e análises descritivas. Os gráficos representam os dados através de figuras evidenciando aspectos visuais de fácil compreensão. (MARCONI; LAKATOS, 2009).

As respostas das questões abertas, consideradas mais relevantes, foram transcritas. Algumas dessas respostas foram convertidas de modo que possibilitassem tratamento estatístico e apresentadas em forma de gráficos, percentuais e representações descritivas.

4.6 Pré-teste

Para comprovar a fidedignidade, validade e operatividade do instrumento de coleta de dados o questionário foi testado antes de sua utilização final aplicando-se em uma pequena parte da população previamente escolhida. Este procedimento colaborou para a descoberta de possíveis falhas que porventura viessem a surgir. Conforme Marconi e Lakatos (2009, p. 205):

A análise dos dados, após a tabulação, evidenciará possíveis falhas existentes: inconsistência ou complexidade das questões; ambiguidade ou linguagem inacessível; perguntas supérfluas ou que causam embaraço ao informante; se as questões obedecem a determinada ordem ou se são muito numerosas etc.

Portanto, com intuito de verificar a adequação e coerência das questões, dois bibliotecários jurídicos de Porto Alegre, que atuam em órgãos públicos com características similares as dos Tribunais de Justiça, responderam o questionário enviado por *e-mail*.

5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Neste capítulo, as respostas obtidas na etapa de coleta de dados são apresentadas conforme o Plano de Análise e Interpretação dos Dados (subseção 4.5). Os dados foram analisados e interpretados em forma gráfica e/ou descritiva, de modo a permitirem a verificação dos objetivos propostos pelo estudo, seguidos de comentários aos resultados.

A disposição e organização dos dados foram delineadas a partir dos objetivos específicos da pesquisa, buscando identificar o perfil do bibliotecário que atua nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil através de dados pessoais, formação e conhecimentos especializados, atuação profissional e utilização das fontes de informação jurídica.

5.1 Dados Pessoais

O primeiro objetivo específico visava identificar os dados pessoais dos bibliotecários que trabalham nos Tribunais de Justiça do Brasil. Limitando os dados pessoais aos itens gênero e faixa etária, a pesquisa apresentou aos sujeitos da amostra duas questões com o intuito de obter informações sobre esses itens. Os resultados referentes às questões 1 (um) e 2 (dois) do questionário são analisados individualmente nas subseções a seguir.

5.1.1 Gênero

A questão número 1 (um) do questionário aplicado na pesquisa foi do tipo fechada e referia-se ao gênero dos profissionais. Essa questão revelou que maioria dos sujeitos da amostra pesquisada é do gênero feminino, correspondendo a 31 sujeitos representantes de 86% do total da amostra. O gênero masculino é a minoria da amostra, com apenas 5 (cinco) indivíduos correspondendo a 14% do total.

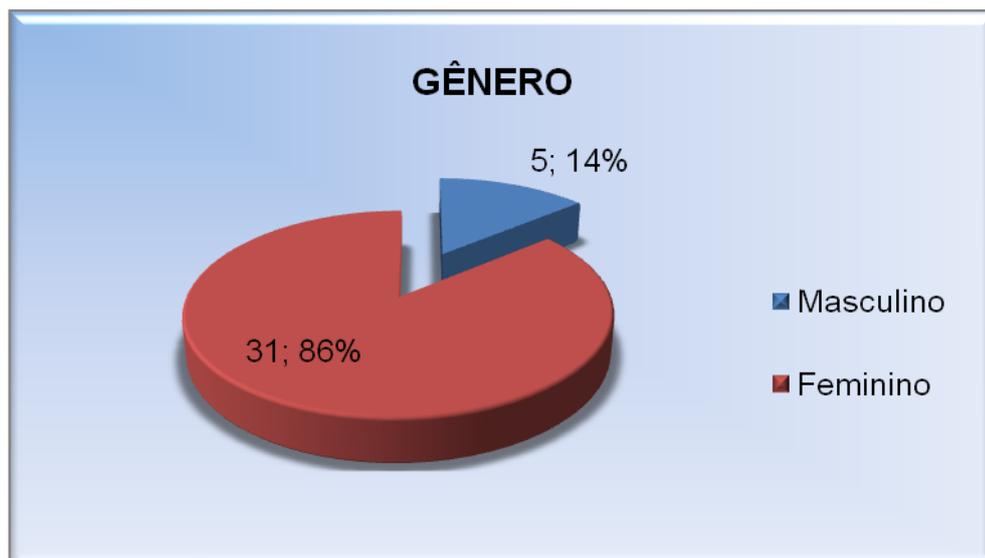


Gráfico 03 – Gênero dos sujeitos da amostra.

O resultado confirma outras pesquisas que apontam o profissional bibliotecário como sendo, em sua maioria, do sexo feminino. Um exemplo dessa constatação é o estudo realizado por Cunha et al. (2004, p. 192), onde, segundo os autores, “[. . .] é possível afirmar que o perfil tipo do bibliotecário formado pelo Curso de Biblioteconomia da UFSC é: um profissional do sexo feminino [. . .]”.

Nesta mesma senda, Baptista et al. (2008), em pesquisa sobre o perfil do bibliotecário que atua na área jurídica no Distrito Federal, obtiveram resultados que evidenciaram um percentual de 83,3% dos respondentes como sendo do sexo feminino.

Igualmente, Silveira e Gonçalves (2009) constataram, sobre o perfil dos egressos do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande no período de 1998 a 2007, que dos 246 graduados em Biblioteconomia da FURG, 89,4% eram mulheres, permanecendo a ideia de ser um curso com predominância feminina.

5.1.2 Faixa Etária

Com intuito de identificar a idade média dos bibliotecários dos Tribunais de Justiça do Brasil, a questão número 2 (dois) do questionário foi elaborada utilizando nove faixas etárias.

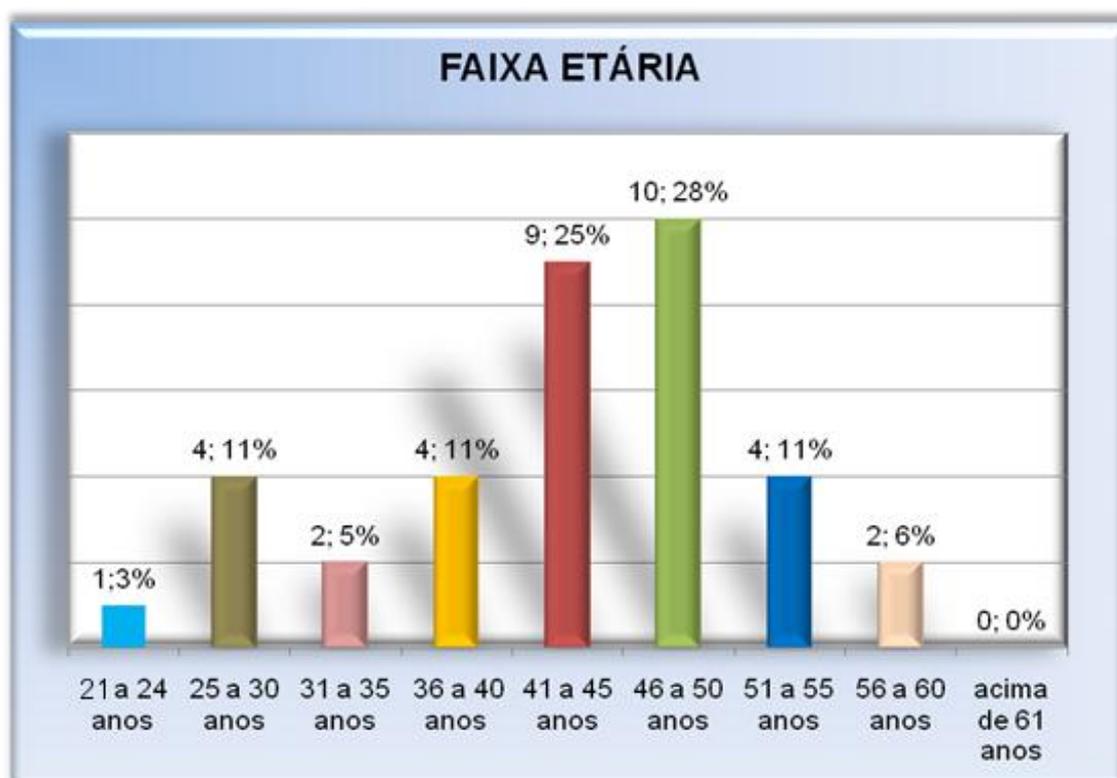


Gráfico 04 – Faixa etária dos sujeitos da amostra.

A faixa etária que obteve maior indicação foi a dos profissionais que têm entre 46 e 50 anos, com 10 respostas (28%), seguindo-se da faixa etária entre 41 e 45 anos com 9 respostas (25%). Os demais sujeitos da amostra ficaram dispersos em outras faixas: de 21 a 24 anos, 1 (uma) resposta (3%); de 25 a 30 anos, 4 (quatro) respostas (11%); de 31 a 35 anos, 2 (duas) respostas (5%); de 36 a 40 anos, 4 (quatro) respostas (11%); de 51 a 55 anos, 4 (quatro) respostas (11%); de 56 a 60 anos foram 2 (duas) respostas; e acima de 61 anos não houve nenhuma resposta.

5.2 Formação

O segundo objetivo específico buscava verificar a formação e conhecimentos especializados dos bibliotecários que trabalham nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Para tanto, esta subseção foi composta por um bloco de 8 (oito) questões.

5.2.1 Estado Federado de Formação e Atuação

A questão número 3 (três), que se refere ao Estado Federado em que o bibliotecário concluiu o curso de Biblioteconomia está diretamente ligada à questão número 11, Unidade da Federação em que trabalha. O objetivo primordial das duas perguntas era descobrir se os profissionais permaneciam desenvolvendo suas atividades no mesmo Estado da Federação em que concluíram a graduação.

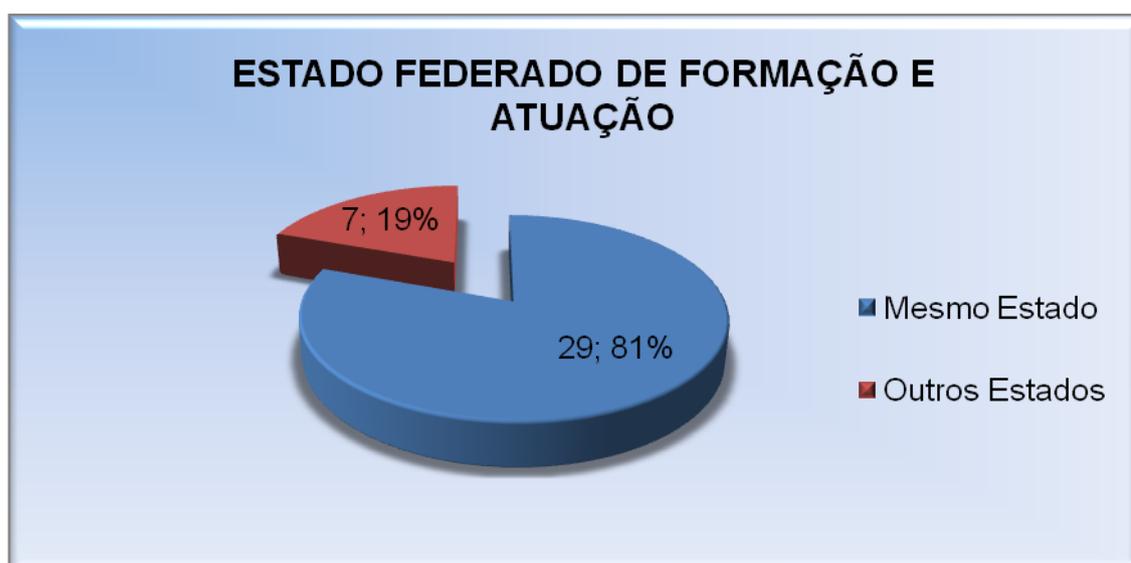


Gráfico 05 – Estado Federado de formação e atuação.

Foi possível verificar que a maioria dos respondentes (81%) permanece trabalhando no mesmo Estado em que concluiu a graduação. Não há uma migração expressiva para outros lugares na busca de colocação, o que pode sugerir que o mercado de trabalho local tem absorvido os profissionais formados em sua região.

5.2.2 Tempo de Graduado em Biblioteconomia

Foram utilizadas quatro faixas para identificar o tempo de graduado em Biblioteconomia.

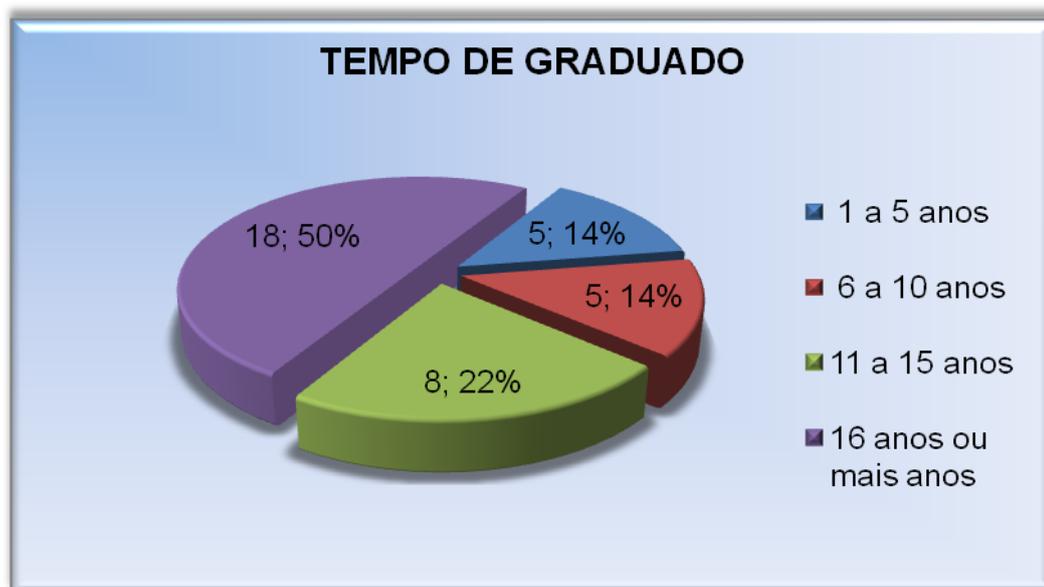


Gráfico 06 – Tempo de graduado em Biblioteconomia.

A metade dos profissionais que trabalha nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil é graduada em Biblioteconomia há 16 anos ou mais. Essa faixa de tempo foi indicada em 18 respostas, representando 50% do total de respostas obtidas. A seguir, correspondendo a 22% do total de respostas obtidas, apareceu a faixa de profissionais formados de 11 a 15 anos. Esses resultados estão em consonância com os obtidos por Baptista et al. (2008), em pesquisa sobre o perfil do bibliotecário que atua na área jurídica no Distrito Federal, onde os autores afirmam

que mais da metade dos respondentes (59,3%) possuíam mais de 10 anos de formado, naquela ocasião.

5.2.3 Outra Graduação

A questão número 5 (cinco) objetivava saber se o profissional possuía outra graduação, além da Biblioteconomia.

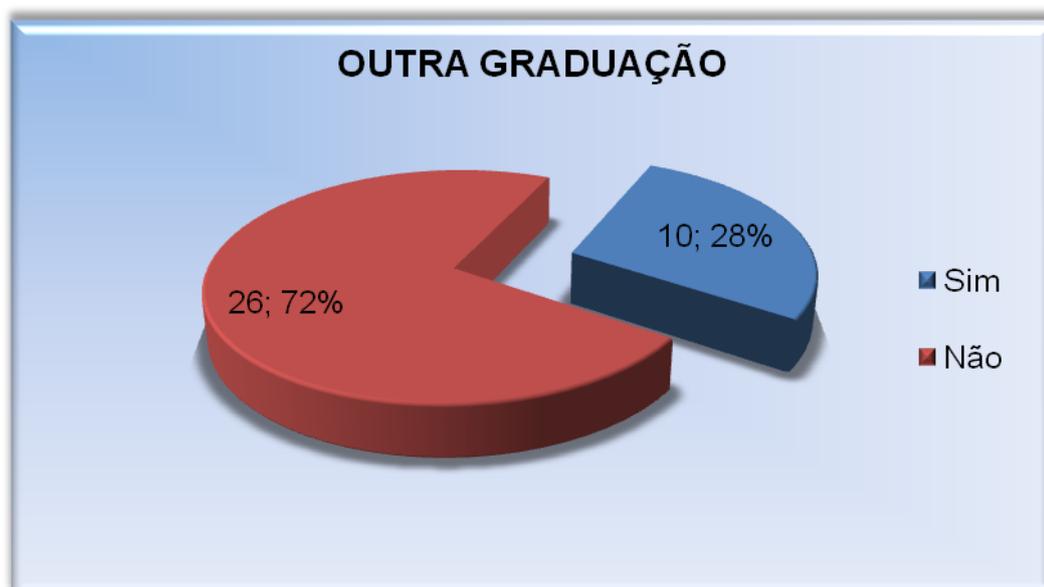


Gráfico 07– Outra graduação.

O gráfico demonstra que 28% dos respondentes possuem, além de Biblioteconomia, um outro curso de graduação, enquanto 72% possuem apenas Biblioteconomia como curso de graduação. Percebe-se, mais uma vez, a proximidade com os resultados da pesquisa de Baptista et al. (2008), anteriormente citada, onde 27,8% dos pesquisados disseram possuir outra graduação.

5.2.4 Outras Áreas de Graduação

Tendo em vista que 10 respondentes (28% do total) possuem outra graduação, o gráfico a seguir elenca as outras áreas de graduação indicadas.

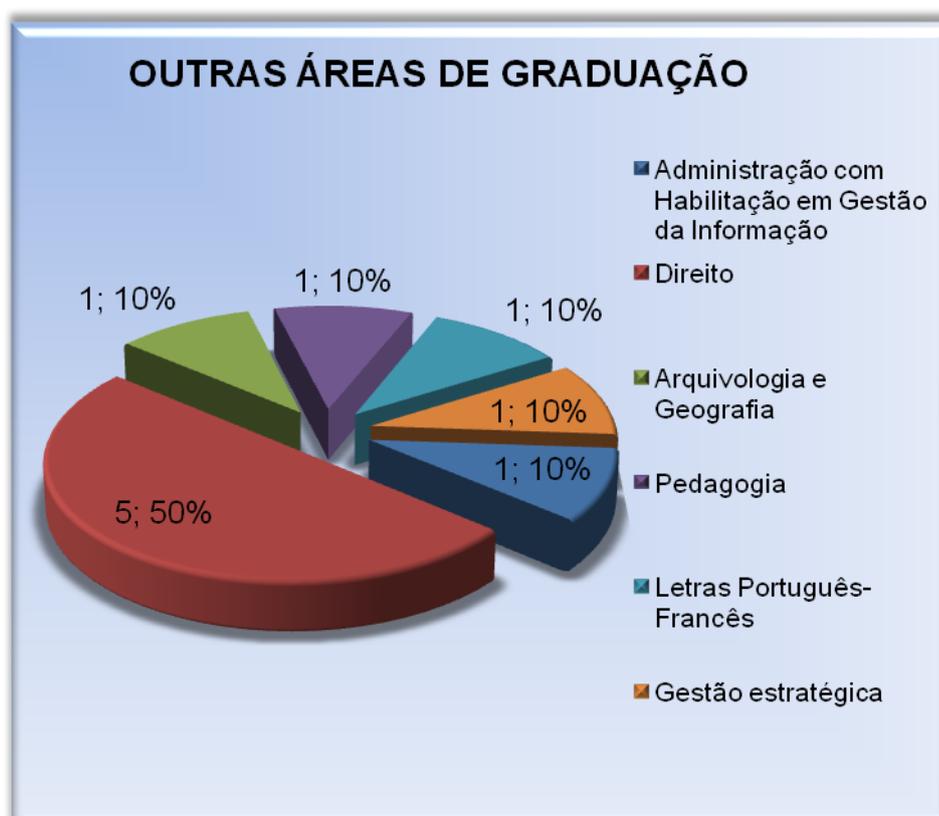


Gráfico 08 – Outras áreas de graduação.

Constata-se que dos 10 profissionais que possuem outra graduação, o curso de Direito é o mais expressivo, com 5 (cinco) respostas (50% do total), enquanto que os outros 50% estão divididos em partes iguais, entre as áreas de Administração com habilitação em gestão da informação, Arquivologia e Geografia, Pedagogia, Letras e Gestão Estratégica, com uma resposta cada.

5.2.5 Cursos de Pós-graduação

A questão número 6 (seis) perguntava se os pesquisados possuíam curso de pós-graduação. As opções de resposta atendiam três níveis: especialização, mestrado e doutorado, bem como a área de abrangência.

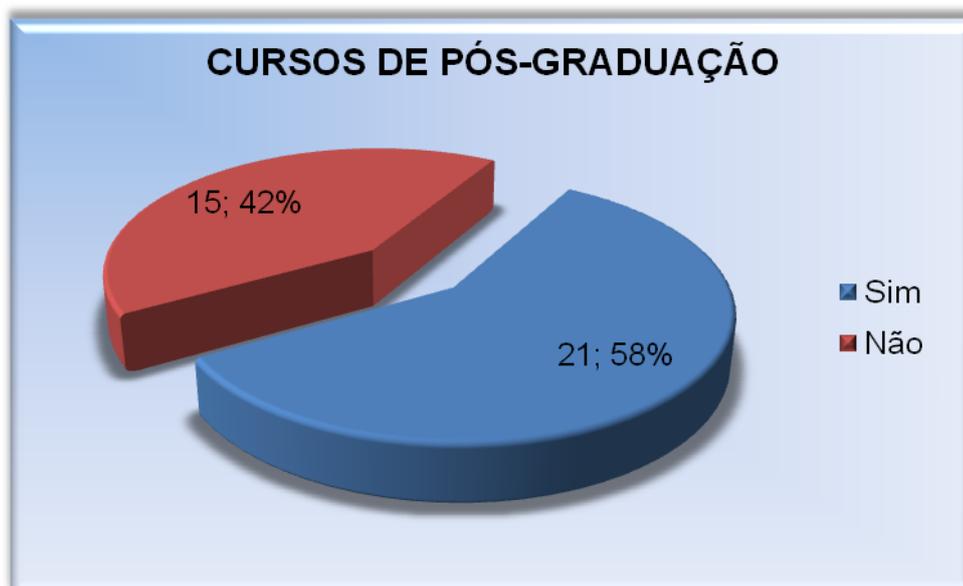


Gráfico 09 – Cursos de pós-graduação.

O gráfico demonstrou que 58% dos bibliotecários que trabalham nos Tribunais de Justiça do Brasil possuem curso de pós-graduação, todos em nível de especialização. Desses 21 profissionais, dois também possuem mestrado. Nenhum dos respondentes possui titulação de doutorado. Os dados desse gráfico denotam a busca pela qualificação profissional através da educação continuada.

5.2.6 Áreas do Nível de Especialização

Devido à predominância do nível de especialização, o gráfico abaixo apresenta as áreas indicadas nesse nível.

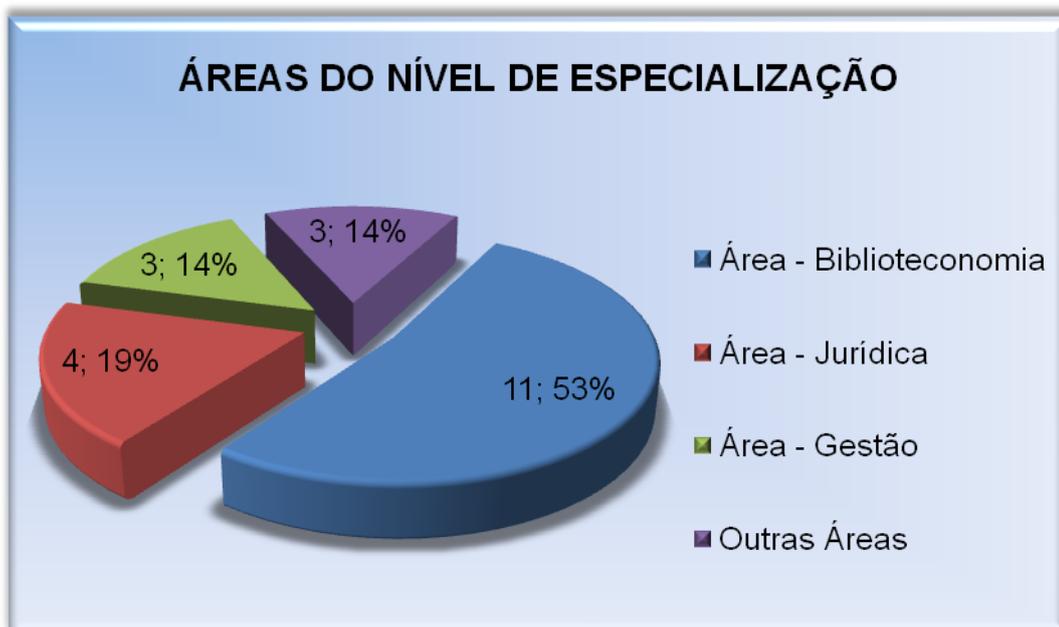


Gráfico 10 – Áreas do nível de especialização.

Percebe-se que, em nível de especialização, os profissionais se preocuparam com uma educação continuada dentro da área original de atuação. O gráfico demonstra que 53% dos respondentes buscaram especialização na área de Biblioteconomia, seguido da área jurídica com 19%. Dentre os cursos realizados na área de Biblioteconomia, foram citados: “Bibliotecas Universitárias”, “Automação de Bibliotecas”, “Administração de Bibliotecas” e “Gestão da Informação em Bibliotecas”. Na área jurídica destacaram-se: “Português Jurídico” e “Direito Administrativo”. Na área de Gestão foram mencionados: “Gestão Educacional” e “Gestão Estratégica de Pessoas” e, em outras áreas, “Lingüística” e “Políticas Públicas”.

O nível de mestrado, indicado por 2 (dois) dos respondentes, situa-se na área de Ciência da Informação.

5.2.7 Conhecimento em Língua Estrangeira

O instrumento de coleta de dados pretendia, através da questão número 7 (sete), obter informações acerca do conhecimento em língua estrangeira pelos

bibliotecários da amostra. O respondente deveria informar a(s) língua(s) e o(s) nível(is) de conhecimento, dividido(s) em básico, intermediário e avançado, ou nenhum conhecimento.

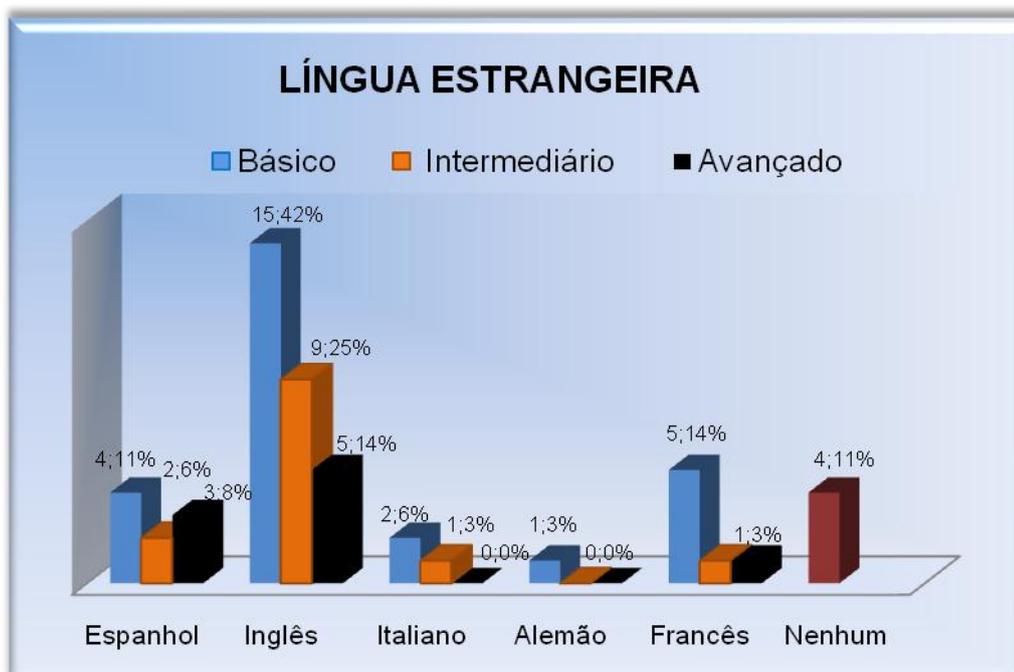


Gráfico 11 – Conhecimento em língua estrangeira.

Dos 36 respondentes, 4 (quatro) não possuem nenhum conhecimento em língua estrangeira, perfazendo um percentual de 11,11% do total. Porém a grande maioria, correspondendo a 88,88% da amostra, possuem conhecimento em uma ou mais línguas estrangeiras.

O inglês em nível básico foi a língua mais indicada, com 15 respostas (42% do total), seguido do mesmo idioma em nível intermediário, com 9 (nove) indicações (25% do total). O inglês em nível avançado está no domínio de 14% dos respondentes (cinco respostas). Dos 29 bibliotecários que responderam possuir conhecimento em inglês, considerando-se os três níveis, 12 indicaram possuir conhecimento em outros idiomas, prevalecendo o espanhol e o francês.

O francês em nível básico foi a segunda língua mais indicada, com 5 (cinco) respostas (14% do total). No conhecimento de espanhol destacou-se o nível básico com 11%, seguido do nível avançado com 8%, e por último o nível intermediário com

6%. Somando-se os três níveis, percebe-se que 25% do total de respondentes possui algum conhecimento na língua espanhola. As demais respostas ficaram dispersas em outras duas línguas citadas: italiano e alemão.

O conhecimento em idiomas é um requisito básico para o desempenho da profissão. Embora o bibliotecário jurídico lide essencialmente com a informação jurídica nacional, e as bases de dados brasileiras tragam apenas textos e legislações em vernáculo, ocasionalmente, o bibliotecário necessitará de conhecimentos básicos de idiomas estrangeiros a fim de efetuar pesquisas em legislação internacional. (PASSOS; BARROS, 2009).

Ademais, a globalização da Internet aumentou a necessidade do conhecimento em língua inglesa, haja vista que 85% as páginas da *web* estão em inglês. Logo, saber inglês tornou-se um requisito básico, porém o diferencial passou a ser um terceiro ou quarto idioma. (PASSOS, 2001).

5.2.8 Participação em Cursos na Área Jurídica

A questão número 8 (oito) indagava se os respondentes haviam frequentado cursos para adquirirem conhecimentos especializados para atuar na área jurídica.



Gráfico 12 – Participação em cursos na área jurídica.

A grande maioria, ou seja, 69% dos respondentes informaram que não fizeram cursos específicos. Esses dados demonstram de acordo com Baptista et al. (2008, p. 163): “[. . .] que o bibliotecário jurídico especializa-se em função da biblioteca onde desempenha sua profissão.” As tarefas e desafios diários proporcionam a esses profissionais a bagagem de conhecimentos necessários para o exercício da profissão.

Os cursos “Direito para Bibliotecários” e “Documentação Jurídica” foram os mais apontados pelos 31% de respondentes que disseram ter participado de cursos para atuar na área jurídica.

5.2.9 Formas de Atualização na Área

Identificar a forma de atualização desses profissionais em sua área de atuação, tanto no âmbito jurídico quanto no biblioteconômico, foi objeto da questão 9 (nove). Para tanto, foi utilizada uma pergunta de múltipla escolha em forma de mostruário, isto é, aquela em que o informante tem a opção de assinalar uma ou várias alternativas, combinada com resposta aberta.

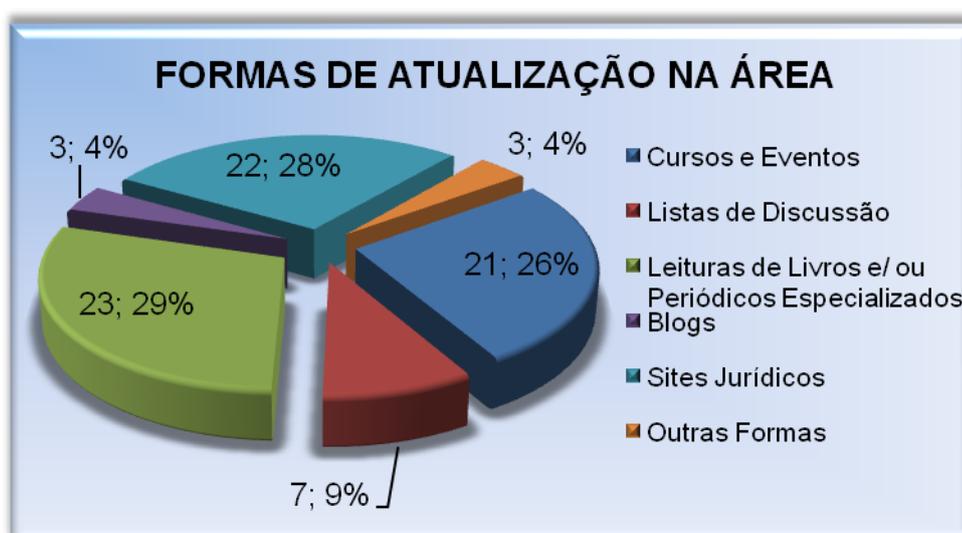


Gráfico 13 – Formas de atualização na área.

O maior destaque declarado foi a busca de atualização através de livros e/ou periódicos especializados com 29% das respostas, seguida de sites jurídicos (28%) e cursos e eventos (26%). Os blogs, assim como outras formas de atualização, são pouco utilizados, perfazendo, cada um, 4% das respostas. Cabe informar que, no item “outras formas” o destaque foi o contato e a troca de experiências entre os pares como forma de atualização. Essa informação vem corroborar com uma das competências básicas do bibliotecário jurídico enumerado pela AALL (2001a), que é o compartilhamento de conhecimentos e experiências com colegas.

5.2.10 Participação em Grupos de Bibliotecários Jurídicos

Com o objetivo de investigar se os profissionais participavam de algum Grupo de Bibliotecário de Informação e Documentação Jurídica, utilizou-se uma questão fechada combinada com questão aberta.



Gráfico 14 – Participação em Grupos de Bibliotecários Jurídicos.

O gráfico mostra claramente que a participação em Grupos de Bibliotecários de Informação e Documentação Jurídica ainda é muito discreta, haja vista que

houve apenas 6 (seis) respostas positivas (17% do total). As respostas afirmativas citaram os seguintes grupos: Grupo de Informação e Documentação Jurídica da Bahia, Grupo de Informação e Documentação Jurídica do Estado do Rio Grande do Sul vinculado à Associação Rio-Grandense de Bibliotecários e Lista Infolegis - Bibliotecários Jurídicos Reunidos. Este último, anteriormente denominado Grupo de Informação Jurídica, hoje está caracterizado como lista de discussão.

5.3 Atuação Profissional

Esta subseção se refere ao terceiro objetivo específico da pesquisa, que almejou caracterizar a atuação dos bibliotecários dos Tribunais de Justiça do Brasil. Foram utilizadas 6 (seis) perguntas para atender esse objetivo.

5.3.1 Tempo de Atuação na Área Jurídica

Quatro faixas de tempo foram apresentadas na questão número 12. Três delas com interstício de cinco anos e a última partindo de um período fixo para um período progressivo em aberto.



Gráfico 15 – Tempo de atuação na área jurídica.

Constatou-se que 36% dos bibliotecários que participaram da pesquisa atuam na área jurídica de 1 (um) a 5 (cinco) anos. A segunda maior opção indicada foi a que situou os respondentes com tempo de atuação entre 16 anos ou mais.

5.3.2 Tempo de Trabalho na Biblioteca Atual

Esta questão pretendia identificar o tempo de trabalho na biblioteca atual. Para tanto, foram utilizadas as mesmas faixas de tempo da pergunta anterior.

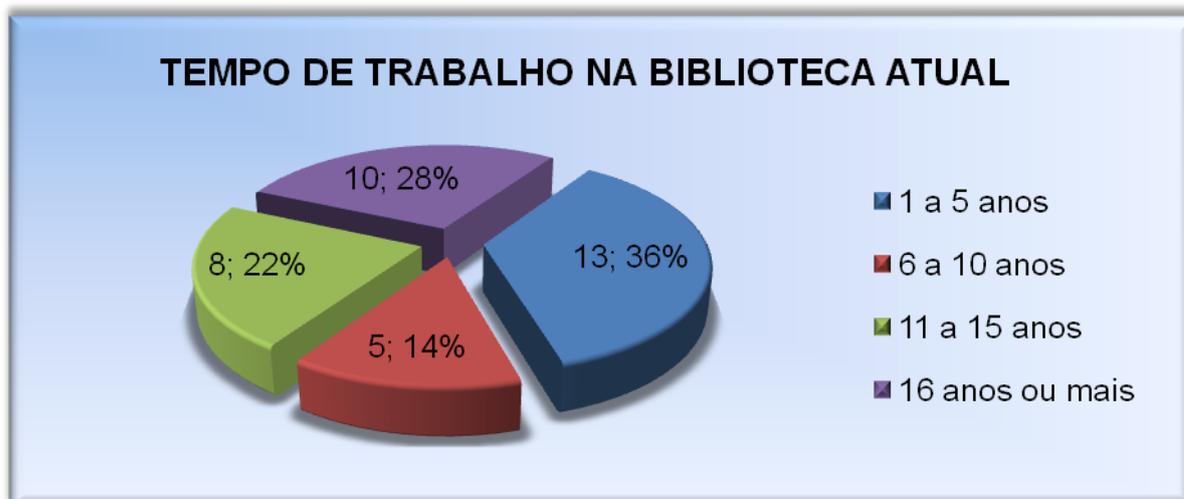


Gráfico 16 – Tempo de trabalho na biblioteca atual.

A análise do gráfico indica que o tempo de trabalho na biblioteca atual corresponde exatamente às mesmas faixas de tempo de atuação na área jurídica.

5.3.3 Motivação para a Escolha da Área Jurídica

Investigar a motivação para a escolha da área jurídica foi objeto da questão número 14. A questão apresentada foi do tipo aberta, porém, devido à coincidência de respostas, elas foram organizadas de forma a receberem um tratamento estatístico. Quando conveniente, foram citadas conforme descritas pelos pesquisados.

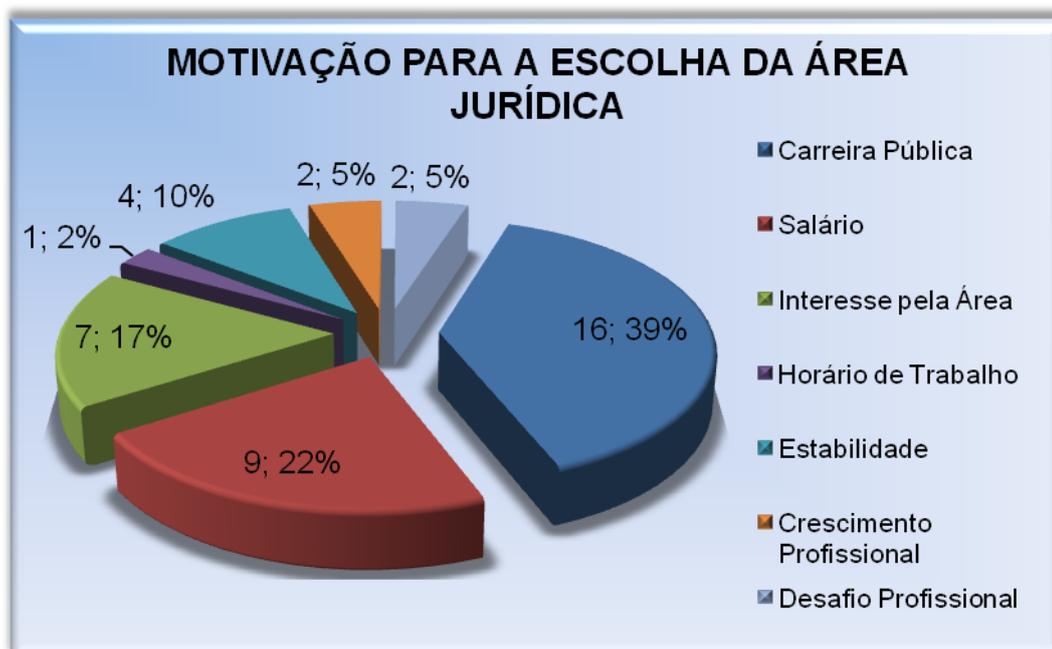


Gráfico 17 – Motivação para a escolha da área jurídica.

O que motivou a escolha para atuação na área jurídica foi, em primeiro lugar, a carreira pública, obtendo 16 respostas (39% do total), seguida do salário, com 9 respostas (22% do total da amostra).

O salário é um grande motivador pela opção jurídica, pois conforme Silva (2005, p. 24), “[. . .] a atuação como bibliotecário jurídico demonstra ser uma das áreas mais rentáveis, como pode ser verificado em muitos concursos públicos [. . .]”.

Corroborando com esse entendimento, algumas das respostas coletadas na pesquisa comentaram que “a remuneração é mais compensatória em relação a outras áreas”, ou ainda, “o salário diferenciado foi um grande atrativo [. . .]”.

De forma menos expressiva, as outras motivações apresentadas para a escolha da área jurídica foram: horário de trabalho, interesse pela área, estabilidade, crescimento profissional e desafio profissional.

5.3.4 Dificuldades para Atuar na Área Jurídica

Essa questão buscava identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos bibliotecários jurídicos atuantes nos Tribunais de Justiça. Para tanto, foi utilizada uma questão de múltipla escolha combinada com pergunta aberta.

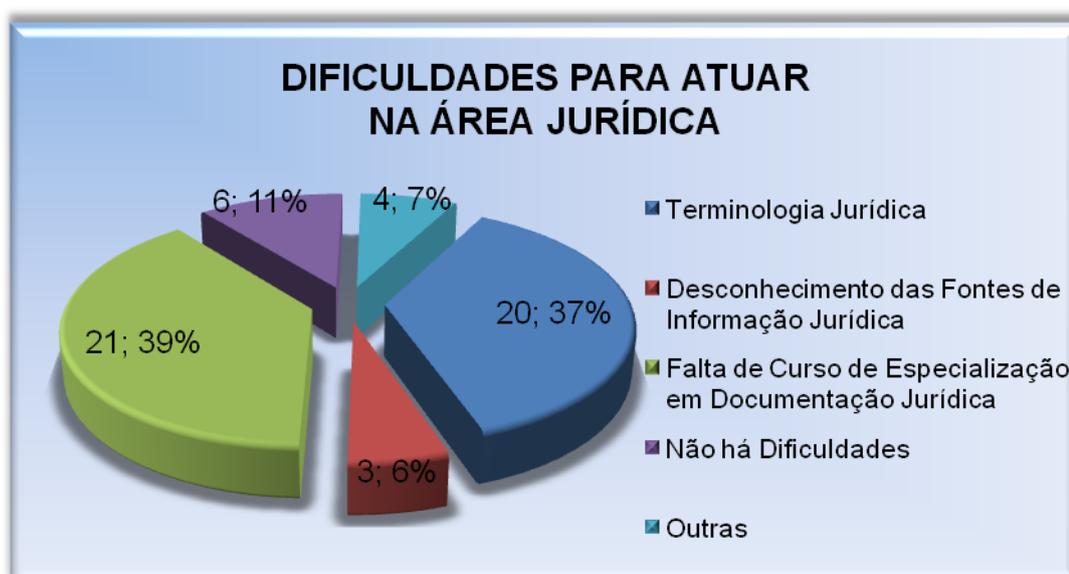


Gráfico 18 – Dificuldades para atuar na área jurídica.

A maior dificuldade apontada foi a falta de oferta, por parte das universidades, de cursos de especialização em documentação jurídica. O item recebeu 21 indicações, correspondentes a 39% do total de respostas.

Em concordância com esse resultado, Baptista et al. (2008, p. 159) comentam que: “No caso específico do bibliotecário jurídico brasileiro, a educação continuada não pode ser buscada nos bancos das Universidades, pois não existe nenhum curso de especialização nessa área”.

De acordo com Passos e Barros (2009, p. 110-111): “O ideal seria que o bibliotecário, ao terminar sua formação genérica no curso de Biblioteconomia, pudesse frequentar curso de especialização em documentação jurídica”.

A segunda maior dificuldade mencionada foi a terminologia jurídica, seguida de um percentual importante da amostra (11%) que declarou não haver dificuldades para atuar na área jurídica.

No item “outras”, algumas respostas merecem menção pela contundência das declarações: “falta de investimento na capacitação de servidores por parte da Instituição”, “dificuldade do acervo acompanhar a atualização constante dos documentos jurídicos” e “alterações constantes na legislação”.

5.3.5 Trabalhos Publicados

A questão número 16 procurou saber se os profissionais possuem trabalhos publicados.



Gráfico 19 – Trabalhos publicados.

A grande maioria dos bibliotecários que trabalham nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil não possuem trabalhos publicados (86% do total). Apenas 5 (cinco) respondentes (14%), disseram possuir trabalhos publicados, destacando-se artigos e trabalhos em congressos.

5.4 Fontes de Informação Jurídica mais Utilizadas

As novas tecnologias, assim como a Internet, determinaram o surgimento de uma ampla variedade de documentos eletrônicos e sites jurídicos oferecendo bases de dados que contemplam doutrina, legislação e jurisprudência, além de outras informações.

Até pouco tempo, para atualizar seu acervo e bem atender seus usuários, os bibliotecários se valiam de livros, periódicos e outros materiais em suportes físicos tradicionais. Hoje, ele também é responsável pela seleção e utilização de sites e documentos em suportes eletrônicos. Sua função continua a mesma, porém para executá-la, o bibliotecário precisa equilibra-se entre dois mundos, o das fontes tradicionais de informação e os novos instrumentos que surgem. (PASSOS, 2001, on-line).

Considerando que o bibliotecário jurídico, conforme Passos (2001, on-line): “[. . .] é o profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente”, e somando-se a esse pensamento a postura da AALL (2001a) que destaca como uma das competências especializadas do bibliotecário jurídico o auxílio ao usuário na pesquisa jurídica, através do uso de recursos impressos e eletrônicos, espera-se que esse profissional conheça e saiba utilizar as diversas fontes disponíveis, independente do suporte em que se apresentem. Segundo Silva (2005, p. 24) para trabalhar na área jurídica, o bibliotecário deve “[. . .] saber onde encontrar informações jurídicas que atendam às necessidades dos usuários da unidade onde trabalha [. . .]”.

Conforme apresentado anteriormente na subseção 5.3.4, através do gráfico 18 (dificuldades para atuar na área jurídica), constata-se que os profissionais pesquisados têm um amplo conhecimento dessas fontes, haja vista o baixo índice de indicações recebidas pelo item “desconhecimento das fontes de informação jurídica”. Sem dúvida, faz parte do perfil do bibliotecário jurídico, no desempenho de suas funções, conhecer e saber identificar a fonte mais adequada para suprir as necessidades de seus usuários.

Diante disso, o quarto objetivo específico deste estudo buscou identificar as fontes de informação jurídicas mais utilizadas por esses profissionais no exercício de suas funções. Para a consecução desse objetivo foi utilizada uma questão de

múltipla escolha combinada com questão aberta, onde o pesquisador apresentou um rol de opções a serem selecionadas e também uma opção em aberto para que o pesquisado indicasse outras fontes por ele usadas.

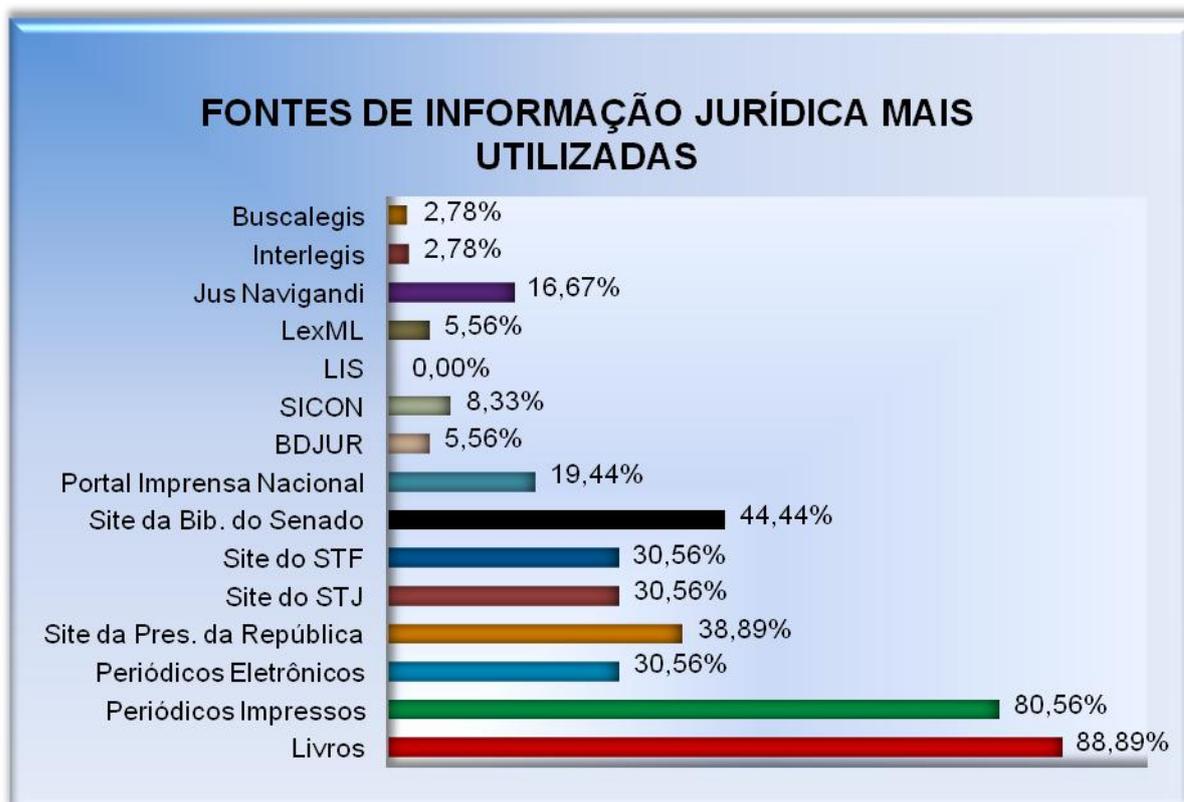


Gráfico 20 – Fontes de informação jurídica mais utilizadas.

Os livros foram selecionados como a fonte mais utilizada (88,89%), seguindo-se dos periódicos impressos, indicados por 80,56% dos sujeitos pesquisados. O site da Biblioteca do Senado apareceu em terceiro lugar, com um índice de 44,44%, enquanto o site da Presidência da República foi apontado por 38,89% da amostra pesquisada. Os sites do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Supremo Tribunal Federal (STF) e os periódicos eletrônicos receberam o mesmo número de menções, correspondentes a 30,56% cada um.

As demais fontes arroladas obtiveram um baixo percentual de utilização. Cabe destacar, ainda, algumas fontes indicadas pelos bibliotecários que não estavam elencadas nas alternativas oferecidas: Juris Síntese IOB em CD-ROM e o site Datalegis.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O bibliotecário é o profissional apto para exercer o relevante papel de busca, seleção, organização e disseminação da informação. Num mundo em acelerada transformação, onde os desafios advindos dos avanços tecnológicos e da globalização influenciam diretamente a prática biblioteconômica é necessário que esse profissional busque atualizações constantes, moldando seu perfil de tempos em tempos, a fim de se ajustar às transformações da sociedade.

Da mesma forma, responsáveis pela formação desse profissional e igualmente influenciados pela intensidade das mudanças, os cursos de Biblioteconomia buscam melhorias no ensino visando adaptação às novas demandas. Porém, diante da velocidade dos acontecimentos, nem sempre as universidades conseguem dar respostas condizentes com as exigências do mercado e da sociedade. Assim, cabe ao próprio profissional aperfeiçoar a sua formação.

Isso afeta diretamente o bibliotecário jurídico, pois não existe uma formação focada nessa especialidade, uma vez que os cursos de Biblioteconomia, em geral, realizam uma formação genérica. Desse modo, esse profissional acaba se especializando em função do seu trabalho e dos desafios enfrentados no dia-a-dia, ou acaba buscando na educação continuada uma forma de suprir as deficiências da formação inicial.

O bibliotecário jurídico é o profissional especializado para organizar o complexo acervo de documentos jurídicos, produzir instrumentos eficientes para a recuperação da informação jurídica e disponibilizar informações capazes de suprir as necessidades especiais de seus usuários.

Embora de grande importância para a sociedade, e sobretudo para as instituições jurídicas, o perfil deste profissional ainda é pouco conhecido, haja vista o pequeno número de pesquisas registradas na literatura acerca desse assunto.

Esse estudo veio preencher parte dessa lacuna, no momento em que se propôs a identificar, em âmbito nacional o perfil do bibliotecário que atua nos Tribunais de Justiça.

O referencial teórico abrangeu o profissional bibliotecário, sua formação, competências, atuação e mercado de trabalho, e em especial o bibliotecário jurídico, contemplando sua formação, competências e mercado de trabalho. Outros temas,

como bibliotecas jurídicas, informação jurídica e fontes de informação jurídica também foram abordados.

Quanto à metodologia adotada para a realização deste estudo, optou-se por uma pesquisa do tipo descritiva com abordagem quanti-qualitativa. A integração de dados quantitativos com dados qualitativos em um único estudo permite tirar proveito do que cada um oferece evitando as limitações encontradas quando se utiliza apenas uma abordagem. A amostra pesquisada contabilizou 31% da população total do estudo.

Os questionários foram aplicados através de correio eletrônico, entre os meses de maio e setembro de 2010. Os resultados obtidos foram organizados e analisados, em alguns casos, de forma quantitativa e em outros de forma qualitativa juntamente com as transcrições de respostas dos pesquisados. A apresentação dos dados ocorreu através de gráficos juntamente com percentuais e análises descritivas.

Os objetivos específicos dessa pesquisa eram identificar os dados pessoais dos bibliotecários que atuam nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil, verificar a formação e conhecimentos especializados desses profissionais, caracterizar sua atuação e identificar as fontes de informação jurídica mais utilizadas no desempenho de suas atividades.

Os resultados indicaram que a maioria dos profissionais é do sexo feminino, atingindo 86% do total de respondentes. Constatação que corrobora com alguns estudos realizados anteriormente.

A faixa etária com maior concentração de indicações foi a dos profissionais que têm entre 46 e 50 anos, com 10 respostas (28%), seguindo-se da faixa etária entre 41 e 45 anos, com 9 (nove) respostas.

Com referência à formação e conhecimentos especializados vários itens foram ventilados. Constatou-se que a imensa maioria atua na mesma unidade da federação onde concluiu a graduação, sendo que a metade dos bibliotecários é graduada em Biblioteconomia há 16 anos ou mais. Verificou-se, ainda, que 28% desses profissionais possuem outra graduação e que 58% possuem pós-graduação.

Quanto ao conhecimento de outro idioma, ficou evidenciado que 88,88% possuem conhecimento em algum idioma. O inglês em nível básico foi o mais indicado (42%), seguido do mesmo idioma em nível intermediário (25%). O francês em nível básico foi o segundo idioma mais apontado (14%). No espanhol, destacou-

se o nível básico com 11%, seguido do nível avançado com 8%, e por último o nível intermediário com 6%.

A grande maioria (69%) dos pesquisados declarou não ter participado de cursos para atuarem na área jurídica. Do mesmo modo, 83% declarou não participar de Grupos de Bibliotecários Jurídicos. As formas através das quais esses profissionais procuram atualização concentra-se em livros, periódicos especializados, sites jurídicos, cursos e eventos.

No tocante ao tempo de atuação na área jurídica constatou-se que 36% dos bibliotecários atuam na área entre 1 (um) e 5 (cinco) anos. A segunda faixa de tempo foi entre 16 anos ou mais (28%). Os resultados coincidiram exatamente com o tempo de trabalho na biblioteca atual.

A carreira pública e o salário foram os maiores motivadores para a escolha da área jurídica. De forma menos expressiva, foram citados outros motivos, a saber: horário de trabalho, interesse pela área, estabilidade, crescimento profissional e desafio profissional.

As maiores dificuldades apontadas para a atuação foram a falta de um curso de especialização em documentação jurídica e a terminologia jurídica. Dentre outras dificuldades citadas destacam-se: a falta de investimento na capacitação de servidores por parte da instituição, dificuldade do acervo em acompanhar a atualização dos documentos jurídicos e constantes alterações na legislação.

O percentual de bibliotecários dos Tribunais de Justiça com trabalhos publicados é de 14%, tendo sido citados artigos e trabalhos em congressos.

Por fim, a pesquisa objetivou saber acerca das fontes de informação jurídica mais utilizadas pelos bibliotecários para o desempenho de suas atividades. Os livros foram selecionados como a fonte mais utilizada (88,89% do total), seguido dos periódicos impressos, com 80,56% do total. O site da Biblioteca do Senado foi a terceira indicação, com 44,44%. Outras fontes foram indicadas pelos respondentes, dentre elas: Juris Síntese IOB em CD-ROM e o site Datalegis.

Os resultados obtidos através desse estudo sugerem traçar o seguinte perfil do bibliotecário que atua nas bibliotecas dos Tribunais de Justiça do Brasil, a saber: profissional do sexo feminino, com idade entre 41 e 50 anos, trabalha no mesmo Estado em que concluiu a graduação, formado em Biblioteconomia há 16 anos ou mais, possui pós-graduação em nível de especialização, possui conhecimento de outros idiomas, destacando-se o inglês, busca atualização através de livros e/ou

periódicos especializados, sites jurídicos, cursos e eventos, escolheu a área jurídica motivado pela carreira pública e pelo salário, indica como principais dificuldades para atuar na área jurídica a falta de um curso de especialização em documentação jurídica e a terminologia jurídica, e por fim, as fontes de informação jurídica mais utilizadas por esse bibliotecário para o desempenho de suas atividades são: os livros, os periódicos impressos e o site da Biblioteca do Senado.

Os dados levantados servirão como importante subsídio para despertar a atenção do setor acadêmico biblioteconômico no que concerne a ações direcionadas à especialização na área jurídica. A fim de formar bibliotecários mais bem preparados para atuarem na área jurídica, faz-se necessária uma adequação das escolas de Biblioteconomia com vistas a oferecerem mais disciplinas, cursos de extensão e especialização referentes ao Direito e à documentação jurídica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Formação, Formatação: profissionais da informação produzidos em série. In: VALENTIM, Marta Lúcia (Org.). **Formação do Profissional da Informação**. São Paulo: Polis, 2002. P. 133-148.

AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES. **Competencies of Law Librarianship**. Chicago: AALL, 2001a. Disponível em: <<http://www.aallnet.org/prodev/competencies.asp>>. Acesso em: 05 mar. 2010.

AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES. **Finding Your Way in the Information Age: the many roles of law librarians**. Chicago: AALL, 2001b. Disponível em: <<http://www.aallnet.org/committee/rllc/findingway.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2010.

ARRUDA, Maria da Conceição Calmon; MARTELETO, Regina Maria; SOUZA, Donaldo Bello de. Educação, Trabalho e o Delineamento de Novos Perfis Profissionais: o bibliotecário em questão. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 3, p. 14-24, dez. 2000.

ATIENZA, Cecília Andreotti. **Documentação Jurídica**: introdução à análise e indexação de atos legais. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.

BAPTISTA, Sofia Galvão et al. O Perfil do Bibliotecário que Atua na Área Jurídica: relato de pesquisa. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 151-174, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://164.41.122.25/portalesp/ojs-2.1.1/index.php/rici/article/view/628>>. Acesso em: 22 mar. 2010.

BARROS, Lucivaldo. Fontes de Informação Jurídica. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação Jurídica**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. P. 201-225.

BARROS, Maria Helena T. C. Biblioteca Pública: da missão social ao imaginário coletivo. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECONOMIA, 3., 1999, Marília. **Anais...** Marília: UNESP, 1999.

BERTO, Rosa Maria Vilhares de Souza; PLONSKI, Guilherme Ary. Gestão do Conhecimento e as Novas Competências dos Profissionais da Informação. In: WORKSHOP BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA E GESTÃO DO

CONHECIMENTO, 1., 1999, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: [s.n.], 1999. 1 CD-ROM.

BOAVENTURA, Edivaldo Machado. **Metodologia da Pesquisa**: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2009.

BORGES, Maria Alice Guimarães. O Profissional da Informação: somatório de formações, competências e habilidades. In: BAPTISTA, Sofia Galvão; MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (Org.). **Profissional da Informação: o espaço de trabalho**. Brasília: Thesaurus, 2004. P. 55-69. Disponível em: <https://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/1447/1/CAPITULO_ProfissionalInformacaoSomatorio....pdf>. Acesso em: 12 fev. 2010.

BRASIL. **Constituição Federal**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 11. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2006.

BRASIL. Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962. Dispões sobre a Profissão de Bibliotecário e Regula seu Exercício. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 jul. 1962. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4084.htm>. Acesso em: 10 fev. 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**. 2002. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 02 mar. 2010.

CASTRO, César Augusto. **História da Biblioteconomia Brasileira**. Brasília: Thesaurus, 2000a.

CASTRO, César Augusto. Profissional da Informação: perfis e atitudes desejadas. **Informação & Sociedade**: estudos, João Pessoa, v. 10, n. 1, p. 142-156, jan./jun. 2000b.

CASTRO, César Augusto. Histórico e Evolução Curricular na Área de Biblioteconomia no Brasil. In: VALENTIM, Marta Lúcia (Org.). **Formação do Profissional da Informação**. São Paulo: Polis, 2002. P. 25-48.

CRESPO, Isabel Merlo; RODRIGUES, Ana Vera Finardi; MIRANDA, Celina Leite. Educação Continuada para Bibliotecários: características e perspectivas em um cenário de mudanças. **Biblios**, Peru, año 7, n. 25-26, p. 1-15, jul./dic. 2006. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=16172503>>. Acesso em: 22 set. 2010.

CUNHA, Miriam Vieira da et al. O Bibliotecário Formado Pela Universidade Federal de Santa Catarina: perfil profissional. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, p. 182-195, jul./dez. 2004.

CUNHA, Miriam Vieira. O Profissional da Informação: formação e mercado de trabalho. **Ensaio APB**, São Paulo, n. 82-84, 2000.

DRUCKER, Peter. **Sociedade Pós-capitalista**. 6. ed. São Paulo: Pioneira, 1997.

DUTRA, Tatiana N. Augusto; CARVALHO, Andréa Vasconcelos. O Profissional da Informação e as Habilidades Exigidas pelo Mercado de Trabalho Emergente. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, n. 22, p. 178-194, jul./ago 2006. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/viewFile/451/437>>. Acesso em: 16 fev. 2010.

FARIA, Sueli et al. Competências do Profissional da Informação: uma reflexão a partir da Classificação Brasileira de Ocupações. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 34, n. 2, p. 26-33, maio/ago. 2005.

FERREIRA, Danielle Thiago. Profissional da Informação: perfil de habilidades demandadas pelo mercado de trabalho. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 1, p. 42-49, jan./abr. 2003.

FERREIRA, Patrícia Helena do Egypto Lucena; MELO, Denise Gomes Pereira de. Biblioteca da Procuradoria da República no Estado da Paraíba: um espaço aglutinador de informação jurídica. **Biblionline**, João Pessoa, v. 2, n. 1, 2006. Disponível em: <<http://www.biblionline.ufpb.br/Arquivos2006/Arquivo8.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2010.

FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida de (Org.). **Método e Metodologia na Pesquisa Científica**. São Caetano do Sul, SP: Difusão, c2004.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Moderno Profissional da Informação: elementos para sua formação no Brasil. **Transinformação**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 124-137, jan./abr., 1997.

LEMOS, Antonio Agenor Briquet de. Bibliotecas. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CALDEIRA, Paulo da Terra; MACEDO, Vera Amália Amarante (Org.). **Formas e Expressões do Conhecimento**: introdução às fontes de informação. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1998. P. 347-366.

LOUREIRO, Regina Célia Campagnoli. **A Especialidade do Bibliotecário Jurídico**: bases para uma interação com o usuário operador do direito. 2005. Disponível em: <<http://www.gidjrj.com.br/PDF/Art-EspecialidadeBibli.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Robson Dias. **Perfil do Bibliotecário**: uma realidade brasileira. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá, 2004. Disponível em: <<http://biblioteca.estacio.br/artigos/004.htm>>. Acesso em: 13 fev. 2010.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho; SOLINO, Antônia da Silva. Educação Continuada e Mercado de Trabalho: um estudo sobre os bibliotecários do Estado do Rio Grande do Norte. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 3, p. 383-397, set./dez. 2006.

MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. A Ciência, o Sistema de Comunicação Científica e a Literatura Científica. In: CAMPELLO, Bernardete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (Org.). **Fontes de Informação para Pesquisadores e Profissionais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. P. 21-34.

OLIVEIRA, Zita Catarina Prates de. **O Bibliotecário e sua Auto-imagem**. São Paulo: Pioneira, 1983.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário Jurídico: seu perfil, seu papel. In: ENCONTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 3., 2001, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: [s.n.], 2001. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/perfilbibjuridico.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2010.

PASSOS, Edilenice Jovelina Lima. O Controle da Informação Jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de Informação para Pesquisa em Direito**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

PROGRAMA, Acuerdos y Recomendaciones. In: ENCUENTRO DE DIRECTORES DE ESCUELAS DE BIBLIOTECOLOGÍA Y CIENCIA DE LA INFORMACIÓN DEL MERCOSUR, 4., 2000, Montevideo. **Anais...** Montevideo: EUBCA, 2000. P. 7-9.

REZENDE, Ana Paula de. Pesquisa Jurídica em Fontes Eletrônicas. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação Jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. P. 173-188.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**: 1989. 21. ed. Porto Alegre: CORAG, 2008.

SANTOS, Jussara Pereira; NEVES, Iara Conceição Bitencourt; JOB, Ivone. A Estrutura da Carreira em Biblioteconomia: contribuição à Classificação Brasileira de Ocupações. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 41-61, jan./jun. 2004.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. **Bibliotecários Especialistas: guia de especialidade e recursos informacionais**. Brasília: Thesaurus, 2005.

SILVA, Luciana Candida da; MUNIZ, Fabiane Andrade. Profissional da Informação: habilidades requeridas pelo mercado de trabalho em face às Tecnologias da Informação e Comunicação. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 15., 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: [s.n.], 2008. P. 1-15. Disponível em: <<http://www.sbu.unicamp.br/snbu2008/anais/site/pdfs/3543.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2010.

SILVEIRA, João Paulo Borges da; GONÇALVES, Renata Braz. Perfil dos Egressos do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande (1998-2007). **Biblos**, Rio Grande, v. 23, n. 2, p. 127-135, 2009. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/ojs/index.php/biblos/article/view/1311/595>>. Acesso em: 22 set. 2010.

SOUTO, Leonardo Fernandes. Biblioteconomia em Reflexão: cenários, práticas e perspectivas. In: _____. **O Profissional da Informação em Tempos de Mudanças**. Campinas: Editora Alínea, 2005. P. 29-53.

SOUZA, Francisco das Chagas. **Mercado e Diversidade Profissional**. [Florianópolis]: [s.n.], 2001. Disponível em: <http://www.ced.ufsc.br/bibliote/dep/merc_profis.rtf>. Acesso em: 13 fev. 2010.

VALENTIM, Marta Lúgia Pomim. O Moderno Profissional da Informação: formação e perspectiva profissional. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, n. 9, p. 16-28, 2000. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/viewFile/12/5058>>. Acesso em: 22 set. 2010.

APÊNDICE A – Instrumento de Coleta de Dados

DADOS PESSOAIS

1 Gênero: () Masculino () Feminino

2 Faixa Etária:

- | | |
|---------------------|----------------------|
| () de 21 a 24 anos | () de 46 a 50 anos |
| () de 25 a 30 anos | () de 51 a 55 anos |
| () de 31 a 35 anos | () de 56 a 60 anos |
| () de 36 a 40 anos | () acima de 61 anos |
| () de 41 a 45 anos | |

FORMAÇÃO

3 Em que Estado do país você concluiu a graduação em Biblioteconomia?

4 Tempo de formado em Biblioteconomia:

- () de 1 a 5 anos () de 6 a 10 anos () de 11 a 15 anos () 16 anos ou mais

5 Você possui outra graduação?

- () Sim () Não

Qual? _____

6 Você possui curso de pós-graduação?

- () Sim, Especialização Área _____
- () Sim, Mestrado Área _____
- () Sim, Doutorado Área _____
- () Não

7 Indique seu conhecimento em língua estrangeira: nível básico, intermediário ou avançado.

- Idioma:..... Nível:.....
- Idioma:..... Nível:
- Idioma:..... Nível:.....
- Idioma:..... Nível:.....
- Nenhum ()

8 Você participou de algum curso para a atuação na área jurídica?

() Sim () Não

Qual? _____

9 Como você se mantém atualizado em sua área de atuação? Pode marcar mais de uma opção.

- () Cursos e eventos
- () Listas de discussão
- () Leituras de livros e/ou periódicos especializados
- () Blogs
- () Sites jurídicos

Outros _____

10 Você participa de algum Grupo de Bibliotecário de Informação e Documentação Jurídica?

() Sim () Não

Qual(is) _____

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

11 Indique a Unidade da Federação em que você trabalha:

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado _____

12 Tempo de atuação como Bibliotecário na área jurídica:

() 1 a 5 anos () 6 a 10 anos () 11 a 15 anos () 16 anos ou mais

13 Tempo que trabalha nesta Biblioteca:

() 1 a 5 anos () 6 a 10 anos () 11 a 15 anos () 16 anos ou mais

14 O que motivou a escolha pela área jurídica?

15 Principais dificuldades para atuar na área jurídica? Pode marcar mais de uma opção.

- () Terminologia jurídica
() Desconhecimento das fontes de Informação Jurídica
() Falta de Curso de Especialização em Documentação Jurídica
() Não há dificuldades

Outras _____

16 Você possui trabalho(s) publicado(s)? Em caso afirmativo, indique qual(is):

- () Artigo
() Trabalhos em Congressos
() Livro
() Capítulo de livro
() Outro (s) Qual (is) _____
() Não

FONTES DE INFORMAÇÃO JURÍDICA**17 Indique as fontes de informação jurídica mais utilizadas para o desempenho de suas atividades:**

- () Livros
() Periódicos impressos
() Periódicos eletrônicos

- Site da Presidência da República
 - Site do Superior Tribunal de Justiça
 - Site do Supremo Tribunal Federal
 - Site da Biblioteca do Senado
 - Portal da Imprensa Nacional
 - BDJUR
 - SICON
 - LIS
 - LexML
 - Jus Navigandi
 - Interlegis
 - Buscalegis
 - Outro (s). Qual (is)?
-
-

ANEXO A – Mapa do Brasil Dividido por Regiões



- Região Norte
- Região Nordeste
- Região Centro-Oeste
- Região Sudeste
- Região Sul

Fonte: <http://www.brasilrepublica.com/mapa.htm>